



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.464, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Institui o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura - CEPCT, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Federal 12.847, de 2 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É instituído o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura - CEPCT, órgão deliberativo, vinculado à Secretaria de Cidadania e Justiça, com a finalidade de fortalecer a prevenção e o combate à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, por meio de articulação e atuação cooperativa de seus integrantes.

Art. 2º Compete ao Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura - CEPCT:

I - propor, avaliar e acompanhar as ações, os programas, os projetos e os planos relacionados ao enfrentamento à tortura no Estado do Tocantins;

II - acompanhar a tramitação:

a) dos procedimentos de apuração administrativa e judicial de atos relacionados à tortura, com vistas ao seu cumprimento e celeridade;

b) de projetos de lei e demais normas relacionados ao enfrentamento à tortura;

III - avaliar e acompanhar os projetos de cooperação técnica firmados entre o Tocantins, a União e organismos internacionais;

IV - apoiar a criação de comitês ou comissões semelhantes na esfera municipal para monitoramento e avaliação das ações locais;

V - sugerir e incentivar a realização de campanhas de divulgação sobre a prevenção e o combate à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes;

VI - criar e gerenciar banco de dados sobre casos de tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes no Tocantins;

VII - elaborar relatório anual das atividades, na forma e no prazo disposto em seu Regimento Interno;

VIII - difundir as boas práticas e as experiências exitosas dos órgãos e entidades de atendimento na prevenção e combate à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes;

IX - subsidiar o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura - MEPCT, criado por lei, com dados e informações;

X - elaborar seu Regimento Interno.

Art. 3º O CEPCT é composto pelos seguintes membros:

I - do Poder Executivo, um representante:

a) da Secretaria de Cidadania e Justiça, na função de presidente;

b) da Secretaria da Educação;

c) da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

d) da Secretaria da Saúde;

e) da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS;

f) do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH/TO;

g) do Conselho Penitenciário do Estado do Tocantins;

II - a convite, um representante:

a) do Centro de Direitos Humanos de Palmas - CDHP;

b) do Conselho Regional de Psicologia - CRP 23ª Região;

c) do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 25ª Região;

d) de Instituição com atuação no Sistema Penitenciário ou Socioeducativo;

e) da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Tocantins OAB/TO;

f) da Universidade Federal do Tocantins - UFT.

§1º Os representantes do CEPCT:

I - titulares e suplentes, são indicados pelos respectivos dirigentes dos órgãos e entidades;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CASA MILITAR	5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
POLÍCIA MILITAR	6
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	17
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	19
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	20
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA DA FAZENDA	25
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	29
SECRETARIA DA SAÚDE	30
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	45
ADAPEC	46
AMETO	47
FAPT	48
NATURATINS	48
RURALTINS	49
JUCETINS	50
UNITINS	50
TRIBUNAL DE CONTAS	51
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	53
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	58

II - são designados por ato do Governado do Estado, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§2º A função de membro não é remunerada.

§3º A convite, para manifestação sobre temas concernentes a uma dada área técnica ou especialidade de atuação, podem participar das reuniões do CEPCT representantes de outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, da sociedade civil organizada e de especialistas e técnicos.

§4º É permitida a participação de representantes do Ministério Público Estadual e Federal, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública Estadual e da União na condição de convidados em caráter permanente.

Art. 4º Cumpre à Secretaria de Cidadania e Justiça:

I - fornecer o suporte de natureza técnica, administrativa e financeira necessário ao funcionamento do CEPCT;

II - firmar convênios e demais instrumentos congêneres necessários à execução das atividades do CEPCT;

III - homologar o Regimento Interno do CEPCT;

IV - baixar os atos complementares necessários à execução do disposto neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário de Estado da
Cidadania e Justiça

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.356 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor ANDRÉ LUIZ ALVES DE ARAÚJO, matrícula 1073265-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.357 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

ELIANE GROSSMANN, Superintendente de Parcerias e Investimentos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria de Parcerias e Investimentos, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, no período de 20 de junho a 2 de julho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.359 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 13 de junho de 2022:

1. CELDA MARIA RIBEIRO DE ARAÚJO, Assessor Comissionado IV - CA-4;
2. EDILENE SILVA DONATO, Assessor Comissionado III - CA-3;
3. MARLUCIA LIMA DA SILVA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
4. SOLANGE PEREIRA DA SILVA, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.360 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES, matrícula 983655-1, para o exercício da Função Comissionada de Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP) - FCPM-7, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 2 de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.361 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor GEBSON ALVES DOS REIS, matrícula 943062-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.362 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

STEFANNY RODRIGUES LINO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 14 de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.363 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor PHELPE LUIZ DAMASCENO ARAÚJO, matrícula 11179732-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.364 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KAWENNE LOPES GAMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.365 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GENÉSIO SOARES DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 14 de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.366 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEANDRO TRANQUEIRA NUNES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 14 de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.367 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 14 de junho de 2022:

1. ISADORA GOMES LIMA, Ouvidor - DA1-1;
2. NOEMI MARIA OLIVEIRA ALHADEF, Gerente de Planejamento e Convênios - DA1-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.086 - DISP, DE 6 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora LIDIANE RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 1278711-1, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 2 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.127 - DISP, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-III o servidor FERNANDO PRAZERES DA SILVA, matrícula 1066706-2, lotado na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 14 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.128 - CSS, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo ATO Nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 20, de 31 de dezembro de 2020, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins o Inspetor de Serviços Fiscais FERNANDO PRAZERES DA SILVA, matrícula 1066706-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 14 de junho a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.130 - CSS, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo ATO Nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 20, de 31 de dezembro de 2020, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Analista Técnico-Jurídica LUCIANA RESENDE ALVES SILVA, matrícula 1107470-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 14 de junho a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.131 - DISP, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 2 de junho de 2022:

1. EVA MARIA PALMEIRA SOBRINHO, matrícula 963061-1, Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-7;
2. JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES, matrícula 983655-1, Subcomandante de Batalhão - (do CPI), FCPM-6.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.132 - EX, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

DAIANNE FERNANDES SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 14 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.133 - RVG, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo ATO Nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 14 de junho de 2022, a Portaria CCI Nº 1.706 - CSS, de 29 de novembro de 2021, publicada na edição 5.975 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Fiscal Ambiental DAIANNE FERNANDES SILVA, matrícula 822611-5, cedida à Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.134 - CSS, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 20, de 31 de dezembro de 2020, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Fiscal Ambiental DAIANNE FERNANDES SILVA, matrícula 822611-5, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 14 de junho a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.135 - EX, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARCELLA GOUVEIA FERREIRA DE ABREU KEMMER de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.136 - EX, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

STEFANNY RODRIGUES LINO DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 14 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.137 - EX, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GENÉSIO SOARES DE CARVALHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 14 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.138 - EX, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LEANDRO TRANQUEIRA NUNES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 14 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.139 - EX, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 14 de junho de 2022:

1. ISADORA GOMES LIMA, Gerente de Planejamento e Convênios - DAI-1;
2. MARCOS DIAS PAES, Ouvidor - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CASA MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2022/09070/00042
CONTRATO: Nº 001/2022
NÚMERO AUTOMÁTICO NO SIAFE/TO: 22000689
CONTRATANTE: CASA MILITAR - CAMIL
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS - SETURB
CNPJ: 38.132.932/0002-41
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA CASA MILITAR DO ESTADO - CAMIL. COM A MOTIVAÇÃO E A FINALIDADE DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E/OU TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.476,60 (onze mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.1100.2196.0000 e 06.122.1100.2241.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 e 3.1.90.04
FONTE DE RECURSOS: 15000000000666666 e 15000000000777777
VIGÊNCIA: 08/06/2022 a 07/06/2023
MODALIDADE: Inexigibilidade
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022
SIGNATÁRIOS: MARCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - CEL QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar - CAMIL
REPRESENTANTE: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Representante legal da contratada

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 001/2022 CONTRATO
PROCESSO Nº: 2022/09099/008765
DOADOR: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
DONATÁRIO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR (CPF nº 08.570.899/0001-90)
OBJETO: Doação do veículo FORD/FIESTA FLEX, Placa OLL 2388, Renavan 508110882
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: A presente doação é de caráter gratuito, sem finalidade lucrativa e sem qualquer ônus recíproco.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias (pelo CBMTO) e Stalin Juarez Gomes Bucar (pela ATR)

COMANDO DO 1º BBM**EXTRATO DE DECISÃO Nº 17/2022
1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Auto de Infração: nº 43/2022
Recorrente: Patrícia Rabelo Vaz
Autuado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI) CNPJ: 03.xxx.xxx/0001-41
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
EMENTA: Auto de Infração - demonstração do desacerto da multa aplicada - discorre argumentos com subsídio legal - recurso conhecido e deferido - Auto de Infração anulado.
EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 17/2022/1º BBM, foi, conhecido e deferido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) anulando o Auto de Infração com valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ficando o(a) autuado(a) desobrigado ao seu pagamento.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 09 de junho de 2022.

ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA - MAJ QOBM
Comandante do 1º BBM
Julgador em 1ª Instância

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº 2022/09039/178.

Nota de Empenho nº 2022NE01148.

CONTRATADA: - E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA CNPJ: 3611857000179.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo destinados a cozinha do QCG da PMTO.

VALOR: R\$ 41.619,15 (Quarenta e um mil e seiscentos e dezanove reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122. 1100. 2204, natureza da despesa 339030 e fonte de recurso 500.

Data Entrega 20/04/2022

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado e o Senhor, Representante da Empresa Contratada.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 101/2022/GABSEC, DE 09/06/2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso VII, do art. 12, da Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para acompanhamento e monitoramento do Plano de Contratação Anual - PAC, com objetivo de acompanhar e monitorar as despesas contratuais desta Controladoria-Geral do Estado, referente ao exercício de 2022, com a participação dos seguintes setores: Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno; Corregedoria-Geral do Estado; Ouvidoria-Geral do Estado e Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil.

Art. 2º Designar os servidores, Flávia Castro Cabral Moraes, número funcional: 1286633-2, Maria Eulinda Portilho de Souza, número funcional: 785249-3, Edna Martins Eugênio, número funcional: 985068-6, Lorraine Noleto Isidoro, número funcional: 11205075-3, Fernanda de Sousa Batista Rocha, número funcional: 112231381, Stefane Cristhine Cardoso Reis, número funcional: 11516810-2 e Monnike da Costa Rebouças, número funcional: 11729279-1, pertencentes aos setores mencionados no artigo anterior, para compor a Comissão transcrita no art. 1º sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PAC

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

Senivan Almeida de Arruda
Secretário-Chefe

Flávia Castro Cabral Moraes
Diretora de Administração, Financeira e Contábil

Maria Eulinda Portilho de Souza
Gerente Geral de Administração e Recursos Humanos

Equipe Técnica de Elaboração (Portaria nº 259/2021/GABSEC, de 1º de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 5.979/2021).

Flávia Castro Cabral Moraes
Maria Eulinda Portilho de Souza
Edna Maria Eugênio
Lorraine Noleto Isidoro
Sebastião Pereira Neto
Stefane Cristhine Cardoso Reis

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Contratações de um órgão é um documento que consolida todas as contratações que se pretende fazer durante o exercício, apoiada no Planejamento Estratégico e no Plano de Metas, devendo englobar todas as contratações de bens e serviços, inclusive obras, serviços de engenharia e contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações, com o qual os setores organizacionais irão aprimorar, a cada ciclo, sua capacidade de antecipar às demandas da Administração Pública, inserindo-as no fluxo do processo de licitação de forma tempestiva.

O Plano faz parte de um sistema de planejamento que possibilita melhor conhecimento das necessidades anuais de contratações desta Controladoria-Geral do Estado - CGE, de forma a permitir o escalonamento das aquisições em níveis de prioridade e utilização por período, adequando-se às liberações financeiras da Secretaria da Fazenda.

Objetiva-se com este plano antecipar as despesas e atos futuros com contratos, por intermédio de projeções das consequências de tomadas de decisões, evitando assim o afastamento dos objetivos estratégicos deste órgão, desvios organizacionais, despesas excessivas e inesperadas. E, ainda, diminuir o número de processos, dando celeridade e maior transparência nas contratações, evitando o fracionamento de despesa, possibilitando maior participação dos setores.

Dessa forma, a CGE estabelece, por intermédio deste instrumento, como pretendido conduzir suas aquisições e contratos no ano de 2022, com fulcro na eficiência das contratações e estabelecimento de regras prévias das aquisições de bens e serviços.

Ressalta-se que o presente PAC será um norteador das necessidades de contratações no ano de 2022, não sendo imutável, posto que as emergências e necessidades de tais contratações podem alterar-se ao longo do ano.

Com a vigência da nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, é apresentado à Administração Pública um cenário de busca e aprimoramento da Governança Pública, com o intuito de alcançar sempre a qualidade dos serviços prestados, visando atender às necessidades da sociedade.

2. APRESENTAÇÃO

Inicialmente, é imperioso salientar que o processo de contratação é um subprojeto de um projeto maior, tornando-se um esforço temporário para alcançar um determinado resultado. A própria definição remete-nos à ideia de planejamento e de execução de tarefas de forma estruturada, por pessoal qualificado, com objetivo claro e definido, cronograma e orçamento conhecidos, além do prévio estabelecimento de controles e indicadores para avaliação dos resultados alcançados.

Nesse contexto, a nova Lei Geral de Licitações, traz em seu art. 11, a responsabilidade da alta administração pela governança, assegurando inclusive o alinhamento das contratações com o planejamento estratégico do órgão.

O primeiro passo para se entender como realizar um planejamento, é entender o que significa e como funciona o processo de planejar. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz em seu escopo o Princípio do Planejamento, vejamos:

Art. 5º Na aplicação desta Lei serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Simplificadamente pode-se dizer que Planejamento é um conjunto de procedimentos e ações que visam à realização de determinado projeto.

Quanto mais bem planejada é uma contratação, menos surpresas o gestor terá de lidar ao longo de sua vigência. À medida que o planejamento é amplo, maiores quantidades de situações poderão ser previstas, possibilitando que soluções sejam implementadas antes mesmo de ocorrer o problema. O planejamento auxilia no monitoramento e controle dos riscos, permitindo prever ações preventivas e até corretivas.

A Lei nº 14.133/21, no art. 12, inciso VII, traz expressamente a possibilidade de elaboração de um Plano de Contratações Anual e, que cada ente federativo poderá, na forma de regulamento, elaborar o seu próprio.

1 Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Partindo para a etapa da instrução processual, o art. 18, da referida Lei, traz a necessidade de compatibilização das contratações com o Plano de Contratação Anual, ou seja, a necessidade do seu alinhamento com o Planejamento Estratégico da Administração.

Insta salientar que os objetivos do PAC estão elencados com mais clareza no art. 5º do Decreto Federal nº 10.947/22, vez que a normativa possibilita um melhor esclarecimento quanto a importância do planejamento da contratação anual e, os ganhos que esse instrumento traz para a Administração Pública.

Essa análise traz a certeza de uma colossal mudança na abordagem da Administração Pública: a troca da visão do presente ou do passado pela visão de futuro, corrigindo as carências atuais. Logo, antes de iniciar qualquer jornada, é importante saber onde se está e aonde se quer chegar. O ponto de partida é a definição da situação existente e a avaliação do quadro de informações disponíveis, passando um pouco mais de tempo no planejamento e na preparação, evitando as dificuldades inerentes à correção e erros no futuro. Sabendo que planejar é um grande desafio, requer comprometimento, disposição e mudança cultural.

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos Estratégicos são alvos futuros que a CGE se propõe a alcançar para atingir o sucesso estratégico em termos de cumprimento de sua Missão e alcance de sua Visão de Futuro elencadas no Plano de Metas do exercício de 2022.

O Plano de Contratações Anual - PAC é uma ferramenta essencial para o alcance desses objetivos estratégicos, além de contribuir para uma gestão eficiente e transparente ao antecipar as contratações da unidade, evitando o atraso na execução dos trabalhos e melhorando o gerenciamento dos recursos públicos, além de gerar melhores preços.

2 Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos deste plano são identificar as necessidades de bens e serviços para a execução integral da missão da CGE e apontar as contratações que, em função das restrições orçamentárias ou operacionais, poderão ser firmadas no exercício de 2022, como também:

- Fortalecer o planejamento;
- Fazer a articulação com o planejamento estratégico;
- Proporcionar maior transparência e controle com a publicação dos planos;
- Aprimorar a governança e a gestão das contratações;
- Promover a gestão orçamentária e financeira sustentável;
- Subsidiar a elaboração da Lei orçamentária;
- Evitar fracionamento de despesas;
- Evitar compras desnecessárias;
- Sinalizar intenções com o mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo com o mercado e incrementar a competitividade.

4. METODOLOGIA

O Plano de Contratações Anual de 2022 da Controladoria-Geral do Estado, tem como ponto de partida a Instituição da Comissão para elaboração do PAC, por meio da Portaria nº 259/2020/GABSEC, de 1º de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.979, de 03 de dezembro de 2021, em conjunto com as informações contidas no Plano de Metas Anual 2022 e em seu Planejamento Estratégico. Neles estão contidas todas as ações que serão executadas durante este exercício.

A primeira etapa para elaboração do PAC constituiu no levantamento das demandas junto aos setores da CGE, onde cada unidade relacionou as suas necessidades para o desenvolvimento de suas atividades institucionais.

A Comissão, com apoio da Gerência Geral de Administração e Recursos Humanos, condensou as propostas e elaborou o Plano de Contratações Anual. Posteriormente, a Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil avaliou a conveniência das demandas apresentadas, considerando o momento orçamentário atual, alinhando-o com o Plano de Metas de 2022.

Os quantitativos de materiais de consumo foram definidos através dos seguintes critérios: consumo dos últimos 12 (doze) meses e, aquelas que não tiveram estimativa de consumo, foram abordadas e discutidas conforme cada necessidade, amparando-se de corpo técnico, como assim o caso requer, conjuntamente com a avaliação da disponibilidade orçamentária. Todos os quantitativos foram definidos nos Termos de Referência, de acordo com as demandas, verificação de materiais com período extenso de utilização, já desgastados, com defasagem tecnológica ou funcional inclusive os passíveis de reaproveitamento e o de segurança.

5. ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA CGE

5.1. A construção do PAC foi conduzida pela Comissão, percorrendo as etapas delineadas a seguir:

5.1.1. PLANEJAMENTO: elaboração das etapas e ações necessárias que irão constar no PAC por meio de reuniões e documentos;

5.1.2. EXECUÇÃO: aplicação da pesquisa de demandas de aquisições e contratações futuras nas áreas demandantes por meio de planilha, conforme Anexo I;

5.1.3. CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS: análise, revisão e consolidação de todas as demandas da CGE pela Comissão;

5.1.4. APROVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO e DIVULGAÇÃO: encaminhamento do PAC pela Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil ao Secretário-Chefe para aprovação;

5.1.5. Regulamentação por meio de portaria/instrução normativa e publicação do documento no sítio oficial da CGE;

5.1.6. REVISÃO: análise da eficácia do PAC;

5.1.7. AVALIAÇÃO: identificação do cumprimento do PAC e dos resultados alcançados, identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

6. JUSTIFICATIVA

Com o levantamento prévio das contratações, a Administração passou a dispor de dados gerenciais que permitiram ampliar a realização de compras compartilhadas, viabilizando novas oportunidades de ganhos, além de sinalizar ao mercado fornecedor as suas pretensões, de modo que este se prepare adequadamente e com antecedência para participar dos certames licitatórios.

A elaboração do PAC propiciará a maximização dos resultados institucionais, a partir da melhoria da governança e da gestão das contratações, além de maior transparência e controle.

7. UNIDADES ORGANIZACIONAIS PARTICIPANTES

UNIDADES/SETORES	
DAFIC	Controladoria-Geral do Estado/Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil.
SUGACI	Controladoria-Geral do Estado/Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno.
COGE	Controladoria-Geral do Estado/Corregedoria-Geral do Estado.
OGE	Controladoria-Geral do Estado/Ouvidoria-Geral do Estado.

8. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A execução do Plano de Contratações Anual será acompanhada por meio da apresentação de relatórios mensais ao Secretário-Chefe, que deliberará quanto à necessidade da aplicação de ações corretivas para tratar os eventuais desvios de execução.

O relatório descreverá a forma de contratação do objeto, o valor da compra, a empresa contratada ou fornecedora do bem ou serviço, o contrato e/ou a ordem de fornecimento gerada pelo fiscal do contrato. Conterá, também, as justificativas elaboradas pelos responsáveis dos setores demandantes considerando que as contratações ora previstas poderão ser excluídas e/ou substituídas durante o exercício a critério e necessidade da administração.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, diante desse horizonte, é preciso evoluir, estudar e buscar as melhores estratégias para aperfeiçoar a governança do órgão, identificando os pontos fracos e fortes, assim como as oportunidades e ameaças, visando implantar os mecanismos corretos para cada realidade a fim de, gradativamente, utilizar as ferramentas trazidas pela nova Lei de Licitações, principalmente no que diz respeito à governança e ao planejamento. Assim, é necessário trabalhar no intuito de tornar-se uma organização madura, com condições de desenvolver suas contratações de maneira consistente e segura.

A Administração está vinculada a exercitar o dever de planejamento, de promover a gestão por competências, implantando a governança pública, respeitando a segregação de funções. O desafio da aplicação da nova Lei precisa ser enfrentado desde logo, especialmente porque a CGE não pode esperar por dois anos para a implantação das medidas de modernização.

O presente Plano não é uma receita pronta, algo rígido e imutável. No decurso da sua execução serão avaliadas e adequadas às necessidades de cada setor e aos recursos disponíveis.

10. REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição Federal de 1988. art. 174, diz: "Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da Lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado".

LEI nº 8.666/1993. art. 14, diz: "Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa".

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão. Instrução Normativa nº 01 de janeiro de 2019. Dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

LC 101 de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal art. 1º (...) §1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições (...).

PORTARIA 259/2020/GABSEC, de 1º de dezembro de 2021, que institui a Comissão para elaboração do Plano de Contratações Anual - PAC.

DECRETO nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta o inciso VII do *caput* do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

ANEXO I

PAC - 2022

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA CGE							
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	ESTIMATIVA DE VALOR UNITÁRIO	ESTIMATIVA DE VALOR TOTAL	DATA ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
1	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - STMP, com a disponibilização dos respectivos aparelhos na forma de comodato.	Pacote de Serviços Empresarial deverá ser fornecidos com ligações ilimitadas para qualquer telefone (fixo ou móvel de qualquer operadora) dentro do Brasil, com serviço de internet de no mínimo 10GB de franquia para aparelhos de celular e serviço de SMS.	12 und	R\$ 380,56	R\$ 54.800,64	junho/julho/agosto	Atender as necessidades dos setores: Gabinete do Secretário-Chefe, Corregedoria-Geral do Estado, Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno, Ouvidoria-Geral do Estado, Assessoria de Comunicação e Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil.
2	Câmera de Vídeo.	Webcam ultra hd 4k pro com microfone embutido resolução de captura de vídeo 4k; tecnologia de conexão infravermelho; formato de captura de vídeo avi.	6 und	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00	junho/julho/agosto	Atender as necessidades da Assessoria de Comunicação.
3	Câmera Fotográfica.	Sensor cmos aps-c de 24,1 mp, tela sensível ao toque de 3,0 polegadas, 1,04 m-pontos, vários ângulos, vídeo uhd 4k24p e filme de lapso de tempo 4k.	1 und	R\$ 836,62	R\$ 836,62		
4	Cartão de Memória.	Memória flash: sdxc, interface de hardware: sdxc, capacidade de armazenamento da memória: 128 g, velocidade de gravação: 90.0.	1 und	R\$ 215,00	R\$ 215,00		
5	Fone Headset.	Headset para pc e notebook, conexão cabo 2x P2, com MIC.	10 und	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00		
6	Lente para Máquina Fotográfica.	A lente EF 50mm f/1.8 STM é compatível com todos os modelos de câmeras com sensores APS-C e Full Frame. Ângulo de Visão Diagonal: 46°. Tipo de memória Flash: SDXC, Capacidade de armazenamento da memória: 128 GB.	1 und	R\$ 900,00	R\$ 900,00		
7	Microfone Lapela Profissional.	Microfone de lapela sem fio uhf profissional com 30 canais selecionáveis alcance de 50m para entrevista com a câmera.	3 und	R\$ 220,00	R\$ 660,00		
8	Púlpito.	Púlpito com mesa de apoio em aço inox e acrílico cristal.	1 und	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00	Imediato	
9	Tripé de Mesa para Celular.	Tripé de mesa para celular e câmeras - tripod - vx case.	4 und	R\$ 198,50	R\$ 794,00		
10	Tripé para Câmera Fotográfica.	Tripé câmera profissional até 1,80 mts + bolsa sl 3600.	1 und	R\$ 355,00	R\$ 355,00		
11	Pedestal para Microfone.	Pedestal híbrido para microfone pt-90 com tripé - konekt.	2 und	R\$ 120,00	R\$ 240,00	junho/julho	Atender as necessidades dos setores: Gabinete do Secretário-Chefe, Corregedoria-Geral do Estado, Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno, Ouvidoria-Geral do Estado, Assessoria de Comunicação e Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil.
12	Monitor 2ª Tela.	24" led (16:9); área ativa do display: 53.1 x 29.9 cm; resolução máxima e taxa de atualização.	60 und	R\$ 2.400,00	R\$ 144.000,00		
13	Nobreaks.	Nobreak 1500VA entrada e saída 220V com conexão para bateria externa.	4 und	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00		
14	Notebook.	Notebook 14 polegadas, core i3, ssd 256gb, 8gb, win 11.	15 und	R\$ 7.500,00	R\$ 112.500,00		
15	Computador Completo.	Win 11, core i5, 8gb, 500gb hdd, placa de vídeo com vga, dvi e/ou hdmi, 2 (dois) monitores 20" led, regulagem de altura, 1600x900 vga e dvi e/ou hdmi teclado alfanumérico e mouse óptico 1000 (dpi) na cor preta.	104 und	R\$ 8.550,00	R\$ 889.200,00		
16	Switch.	Switch gerenciável c/24 portas g/igabit e 4 slots sfp jetstream tl-sg3428 smb.	10 und	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00		

17	Impressora e Multifuncional (colorida e scanner).	Multifuncional laser (Windows 8.1, OS X 10.11 El Capitan, MacOS 10.13 High Sierra - Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, USB, Bivolt (ou parecida).	2 und	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00	agosto/setembro	Atender as necessidades dos setores: Corregedoria-Geral do Estado, Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno, Ouvidoria-Geral do Estado, Assessoria de Comunicação e Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil.
18	Placa de homenagem com suporte de apoio.	Placa de homenagem com suporte de apoio.	10 und	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00	julho/agosto/setembro	
19	Aquisição de Capachos.	tapete personalizado vulcanizado com acabamento de borda rampinha, espesura 10 mm antiderrapante, anti chamas, alto trafego e medida 1,60 x 1,20.	2 und	R\$ 1.025,00	R\$ 2.050,00	imediate	Atender as necessidades da Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil.
20	Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado.	Aparelhos condicionadores de ar, split, inverter e dual inverter 9,12,18, 24, 30, 36, 48 e 60 BTUS.	15 und	R\$ 5.550,00	R\$ 83.250,00	imediate	Atender as necessidades da Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil.
21	Contratação de Profissional de Web Design, sob demanda.	Profissional para criação de designer de banners e flyers, focado na estética e aparência dos mesmos.	1 und	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	junho/junho/agosto	Atender as necessidades dos e Assessoria de Comunicação Serviços na criação de textos, ilustrações, layouts de comunicação visual e identidade visual, criar anúncios impressos e produção áudio visual e elaborar campanhas.
22	Contratação de Instrutor.	Instrutor para ministrar cursos conforme a necessidade das áreas afins. (caso não seja possível articular parceria gratuita).	Conforme demanda	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	Até 31 de dezembro	Atender as necessidades dos setores: Corregedoria-Geral do Estado, Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno, Ouvidoria-Geral do Estado e Assessoria de Comunicação e Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil.
23	Serviços Gráficos sob demanda.	Impressão de materiais gráficos	1 und	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	junho/julho/agosto	Atender as necessidades dos e Assessoria de Comunicação.
24	Aquisição de Materiais de Consumo.	Materias de consumo (café, açúcar, água mineral 500 ml, etc).	Conforme Demanda	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	outubro/novembro	Atender as necessidades dos setores: Corregedoria-Geral do Estado, Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno, Ouvidoria-Geral do Estado, Assessoria de Comunicação e Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil.
25	Aquisição de Materiais de Escritório.	Conforme Demanda.	Conforme Demanda	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	julho	
26	Aquisição de Materiais de Expediente.	Materiais de expediente(papelA4, canetas, post-it,molha dedo, DVD regravável, CD-Rom, lapiseira,marca texto, pastas plásticas, arquivo e AZ, cola, etc).	Conforme Demanda	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	julho	
27	Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha.	Utensílios de copa e cozinha como: garrafa de café e chá, xícaras de louças ou porcelana, conchas, bule, bandejas, jarras, copo para água de vidro.	Conforme Demanda	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	imediate	
28	Aquisição de Refil de Filtro Bebedouros.	Refil de filtro para bebedouro industrial com capacidade de 100 litros.	6 und	R\$ 145,00	R\$ 870,00	novembro	
29	Aquisição de Persianas.	Persianas rôlo tela solar 5% e persianas rôlo blackout.	Conforme medidas dos ambientes	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	junho/julho	
30	Aquisição de kit para Podcast.	-1 Notebook -Processador com 4 núcleos; Com SSD 256gb; HD 1TB; Placa de vídeo 8GB. -3 Microfones; Com saída USB; Com Pedestal. -1 Câmera; Full HD; Resoluções do vídeo: 1080 px x 1920 px; Acessórios incluídos: tampa do corpo, bateria recarregável, carregador. -1 Luz Contínua; 1 Fonte de energia para Câmera (dependente do modelo de Câmera); 1 Tripé para câmera.	1 und	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	junho/julho	
31	Contratação de Serviços de Dedetização.	Serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, em todas as áreas internas e externas, no prédio desta Controladoria-Geral do Estado - CGE.	1 und	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	junho	Atender as necessidades da Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil.
32	Contratação de Serviços de Recarga de Tomer.	Serviços de fornecimento de recarga de toner para impressoras.	1 und	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	outubro/novembro	Atender as necessidades dos setores: Corregedoria-Geral do Estado, Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno, Ouvidoria-Geral do Estado e Assessoria de Comunicação e Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil.
33	Contratação de Serviços de Manutenção Predial, sob demanda.	Serviços de manutenção predial (reparo, pintura, demolição, assentamento de portas e pisos e remoção).	1 und	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	julho/agosto	Atender as necessidades da Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil.
34	Contratação de Serviços de Chaveiro em Geral com Fornecimento de Material, sob demanda.	Serviços de chaveiro em geral com fornecimento de material. (confecção de chaves, cópia, troca de molas).	1 und	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	junho/julho	Atender as necessidades da Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil.
35	Contratação de Serviços de PABX com Comodato de Equipamentos.	Serviços de PABX, com fones headset, rodizio de chamadas e emissão de relatórios gerenciais.	1 und	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	junho/julho	Atender as necessidades da Ouvidoria-Geral do Estado.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 59, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, em favor da contratação da pessoa jurídica FORTEMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.016.162/0001-92, para aquisição de material no atendimento as necessidades desta PGE, no valor total de R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais), conforme os autos 2022/09060/000170. Dispensa a licitação, com fulcro no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, em favor da contratação da pessoa jurídica GIPLACAS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.395.580/0001-04, para prestação de serviço a fim de atender as necessidades desta PGE, no valor total de R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais), conforme os autos 2022/09060/000170.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

KLÉDSON DE MOURA LIMA
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2021/09060/00042
Contrato nº: 06/2021
Termo de Aditivo nº: 1º Termo Aditivo
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: FERRONATO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 34.161.074/0001-21
Objeto do Contrato: Referente a prestação de serviços/acessórios e fornecimento de peças para instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva dos ares-condicionados da PGE/TO
Valor do Contrato: R\$ 50.084,00 (cinquenta mil e oitenta e quatro reais)
Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39
Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666
Data da Assinatura: 09/06/2022
Vigência: 15/06/2022 a 15/06/2023
Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), GILMAR LUIZ FERRONATO JUNIOR (Ferronato Locação de Veículos LTDA)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2020/09060/001215
Contrato nº: 07/2021
Termo de Aditivo nº: 1º Termo Aditivo
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Objeto do Contrato: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), PARA ATENDER A SUBPROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS EM BRASÍLIA
Valor do Contrato: R\$ 31.779,36 (trinta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.40
Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666698
Data da Assinatura: 09/06/2022
Vigência: 22/06/2022 à 22/06/2023
Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR E LEANDRO MARQUES DA SILVA (Oi S.A. - Em recuperação judicial)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/09060/000170
 Contrato nº: 26/2022
 Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 Contratado: FORTEMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 09.016.162/0001-92
 Objeto do Contrato: Referente a aquisição de carteiras profissionais para atender as necessidades desta Procuradoria..
 Valor do Contrato: 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais)
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666
 Data da Assinatura: 10/06/2022
 Vigência: PRONTA ENTREGA
 Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), DORALICE ALVES PIRES (Fortemil Indústria e Comércio Ltda)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/09060/000170
 Contrato nº: 27/2022
 Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 Contratado: GIPLACAS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA
 CNPJ: 22.395.580/0001-04
 Objeto do Contrato: Referente a aquisição cartões magnéticos para atender as necessidades desta Procuradoria..
 Valor do Contrato: R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais)
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666
 Data da Assinatura: 10/06/2022
 Vigência: PRONTA ENTREGA
 Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), ALLTON NUNES (Giplacas Serviços de Pré-Impressão Ltda).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 633/2022/GASEC, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670/2012, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, publicou equivocadamente, à aptidão funcional da servidora;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública FLAVIA AZEVEDO DE ALMEIDA, Número Funcional 1208489/1, Assistente Social, CPF nº XXX.XXX.771-68, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	I-B	II-B	01/08/2015	01/08/2015
HORIZONTAL	II-B	II-C	01/08/2017	01/08/2017
VERTICAL	II-C	III-C	01/08/2019	01/08/2019

Art. 2º ANULAR, na parte em que especifica a servidora:

I - A Portaria nº 1528/2022/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5987, de 15 de dezembro de 2021, que concedeu uma evolução funcional vertical em 01 de agosto de 2016, do padrão atual "I-B" para o padrão "II-B", com efeito financeiro em, 01 de setembro de 2016;

II - A Portaria nº 395/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 01 de abril de 2022, que concedeu uma evolução funcional horizontal em 01 de agosto de 2018, da referência atual "II-B" para a referência "II-C", com efeito financeiro em, 01 de agosto de 2018;

III - A Portaria nº 398/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 01 de abril de 2022, que concedeu uma evolução funcional vertical em 01 de agosto de 2020, do padrão atual "II-C" para o padrão "III-C", com efeito financeiro em, 01 de agosto de 2020.

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 660/2022/GASEC, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022.

CONSIDERANDO que a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro Geral - CGEFG, publicou equivocadamente, à aptidão funcional da servidora.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais a servidora pública IRENILDE DE OLIVEIRA PEREIRA SOUZA, Número Funcional 611788/1, Assistente Administrativa, CPF nº XXX.XXX.771-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/08/2016	01/08/2016
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/08/2018	01/08/2018
VERTICAL	XI-K	-	XII-K	01/08/2020	01/08/2020

Art. 2º ANULAR, na parte em que especifica a servidora:

I - A Portaria nº 1529/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021, que concedeu uma evolução funcional horizontal em 1º de agosto de 2016, do nível/referência atual "IX-L" para o nível/referência progressão "X-K", com efeito financeiro em, 1º de agosto de 2016;

II - A Portaria nº 365/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, que concedeu uma evolução funcional vertical em 1º de agosto de 2018, do nível/referência atual "X-K" para o nível/referência progressão "XI-K", com efeito financeiro em, 1º de agosto de 2018.

III - A Portaria nº 367/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, que concedeu uma evolução funcional horizontal em 1º de agosto de 2020, do nível/referência atual "XI-K" para o nível/referência progressão "XI-L", com efeito financeiro em, 1º de agosto de 2020.

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 672/2022/GASEC, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022.

CONSIDERANDO que a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro Geral - CGEFG, publicou equivocadamente, à aptidão funcional do servidor.

CONSIDERANDO que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2015/23000/003009, em que reconhece o direito às progressões funcionais do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público MARCOS ANTONIO PAMPONET DE SOUZA, Número Funcional 792916/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.261-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constante na Tabela VII, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	II-H	II-I	01/01/2011	01/01/2011
VERTICAL	II-I	III-I	01/01/2012	01/01/2012
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/01/2013	01/01/2013
VERTICAL	III-J	IV-J	01/01/2015	01/01/2015
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/01/2017	01/01/2017
VERTICAL	IV-K	V-K	01/01/2020	01/01/2020

Art. 2º ANULAR, na parte em que especifica o servidor:

I - A Portaria nº 297, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.609, de 17 de abril de 2012, na parte em que especifica o servidor, que concedeu uma evolução funcional horizontal em 1º de janeiro de 2012, do nível/referência atual "II-H" para o nível/referência progressão "II-I", com efeito financeiro em, 1º de janeiro de 2012;

II - A Portaria nº 1.073, de 28 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.451, de 03 de setembro de 2015, na parte em que especifica o servidor, que concedeu uma evolução funcional horizontal em 1º de janeiro de 2014, do nível/referência atual "II-I" para o nível/referência progressão "II-J", com efeito financeiro em, 1º de janeiro de 2015;

III - A Portaria nº 1.529/2022/GASEC, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15 de dezembro de 2022, na parte em que especifica o servidor, que concedeu uma evolução funcional vertical em 1º de janeiro de 2016, do nível/referência atual "II-J" para o nível/referência progressão "III-J", com efeito financeiro em, 1º de janeiro de 2016;

IV - Portaria nº 366, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, na parte em que especifica o servidor, que concedeu uma evolução funcional horizontal em 1º de janeiro de 2019, do nível/referência atual "III-J" para o nível/referência progressão "III-K", com efeito financeiro em, 1º de janeiro de 2019;

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 678/2022/GASEC, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado, na conformidade do disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022.

CONSIDERANDO, que a administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional à servidora VANIA DINIZ LOPES, Número Funcional 743292/3, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.661-20, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela VII, do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo:

HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS	TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	PADRÃO/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01/01/2018	01/01/2018	PROGRESSÃO HORIZONTAL	V-K	V-L
01/01/2020	01/01/2020	PROGRESSÃO VERTICAL	V-L	IX-L

Art. 2º ANULAR, na parte em que especifica a servidora:

A Portaria nº 362/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º de abril de 2022;

Portaria nº 489/2022/GASEC, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6069, de 13 de abril de 2022.

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 690/2022/GASEC, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0000162-93.2022.8.27.2718, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 20/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução funcional abaixo elencada, ao servidor público CARLOS BENTO PEREIRA RODRIGUES, Número Funcional 397158/2, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.931-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões, constantes na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujo valor retroativo proveniente da decisão judicial, anterior a data da publicação deste ato, deverá ser pago mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO I	22/11/2006	01/12/2006
VERTICAL	PADRÃO II	22/11/2009	01/12/2009
VERTICAL	PADRÃO III	22/11/2012	01/01/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 993/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/40319/052624, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11591935/4	XXX.XXX.891-50	VERA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/002963	31/05/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 994/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/118044, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11714832/3	XXX.XXX.971-42	LILIANE CAMPOS DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/002971	23/03/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 995/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/41009/008915, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11736453/1	XXX.XXX.631-90	RICARDO CESAR FERREIRA MADALENA	ANALISTA II	2022/23000/002969	30/05/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 998/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/115362, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11721227/3	XXX.XXX.731-70	JOILTON LOPES SOUSA	MÉDICO	2022/23000/002921	10/02/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1007/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/063782, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11494310/6	XXX.XXX.181-49	EMIVAL BARBOSA AMARAL	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2022/23000/002983	01/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1010/2022/GASEC/SECAD, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/17019/023512, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1213091/6	XXX.XXX.821-20	WANTUIL MENDES CAVALCANTE	AUXILIAR II	2022/23000/002964	26/05/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1011/2022/GASEC/SECAD, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/33009/006438, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1241427/3	XXX.XXX.901-04	LUCIANA SEVERINO MONTEIRO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/002951	25/05/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1013/2022/GASEC/SECAD, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/115445, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	915224/4	XXX.XXX.851-00	DORISMAR RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/002922	17/03/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1019/2022/GASEC/SECAD, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/116296, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11693495/2	XXX.XXX.121-02	DHIELE HELENA DA SILVA	ANALISTA I	2022/23000/002981	19/05/2022
002	11773430/1	XXX.XXX.411-99	LUCAS EDUARDO CIRQUEIRA DIAS ROCHA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/002982	18/05/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1020/2022/GASEC/SECAD, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/041266, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11725117/1	XXX.XXX.681-00	LILA MORGANA BASTOS PEREIRA	AUXILIAR I	2022/23000/002978	30/05/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1022/2022/GASEC/SECAD, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/115441, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	934425/8	XXX.XXX.289-49	CELIA BENVINDA GALVÃO E SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/002863	01/05/2022
002	478924/3	XXX.XXX.452-04	EDNALDO LEITE ALVES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2022/23000/002864	01/05/2022
003	11751525/2	XXX.XXX.231-91	ISADORA BONFIM FERREIRA	MÉDICO	2022/23000/002865	01/05/2022
004	11641975/3	XXX.XXX.321-38	RENATA DE SOUZA FREITAS SILVA	MÉDICO	2022/23000/002866	01/05/2022
005	11756837/1	XXX.XXX.641-01	SANKYA KAROLLINY ARAUJO FACHINELLI	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/002867	01/05/2022
006	11763329/1	XXX.XXX.801-28	STEPHANE DE SOUSA SILVA	ENFERMEIRO	2022/23000/002868	01/05/2022
007	11484861/2	XXX.XXX.131-10	THIESSA RIBEIRO VIEIRA	MÉDICO	2022/23000/002869	30/04/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2166/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/004227

INTERESSADO(A): GERACINA BATISTA MARTINS MARCHESINI

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Médico

NÚMERO FUNCIONAL: 708115/3

CPF: xxx.xxx.931-49

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína

MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Geracina Batista Martins Marchesini, por meio do Despacho nº 2.725, de 22 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.633, de 1º de julho de 2020, por mais 02 (dois) anos, compreendido(s) no período de 01.04.2022 a 31.03.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2167/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/32470/000490
INTERESSADO(A): KAMYLLA DIAS MENDES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11149990/2
CPF: xxx.xxx.271-72
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Ciretran II
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Kamylla Dias Mendes, por meio do Despacho nº 3.712, de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.394, de 09 de julho de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.05.2022 a 30.04.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de junho de 2022.

PAULO CESÁR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2168/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/004107
INTERESSADO(A): ALCIANY CHAVES DE MELO FEITOZA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 971367/3
CPF: xxx.xxx.201-10
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Alciany Chaves de Melo Feitoza, por meio do Despacho nº 1.942, de 10 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.338, de 12 de abril de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 29.01.2022 a 28.01.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de junho de 2022.

PAULO CESÁR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2170/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/31000/002433
INTERESSADO(A): VIVIANE OLIVEIRA COSTA PASSARIN
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista Técnico-Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11456248/1
CPF: xxx.xxx.601-04
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Viviane Oliveira Costa Passarin, por meio do Despacho nº 3.615, de 26 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.388, de 1º de julho de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 03.06.2022 a 02.06.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de junho de 2022.

PAULO CESÁR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2171/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/25000/000478
INTERESSADO(A): WELINALDO LOPES NASCIMENTO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 54504/1
CPF: xxx.xxx.401-40
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Welinaldo Lopes Nascimento, por meio do Despacho nº 3.870, de 10 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.397, de 12 de julho de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 30.04.2022 a 29.04.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de junho de 2022.

PAULO CESÁR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2172/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/34490/000145
INTERESSADO(A): SÉRGIO HENRIQUE TAVARES PEREIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Extensão Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 1272870/1
CPF: xxx.xxx.301-01
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Santa Rosa do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Sérgio Henrique Tavares Pereira, por meio do Despacho nº 3.134, de 04 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.374, de 07 de junho de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 02.05.2022 a 01.05.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de junho de 2022.

PAULO CESÁR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2173/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/005410
INTERESSADO(A): DEMERVAL DE ALMEIDA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 782972/2
CPF: xxx.xxx.011-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Demerval de Almeida, por meio do Despacho nº 2.898, de 22 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.364, de 24 de maio de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.06.2022 a 31.05.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de junho de 2022.

PAULO CESÁR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2174/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/31000/002443
 INTERESSADO(A): ARIELE ROSE SANTOS FARIA MARRA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Escrivão de Polícia
 NÚMERO FUNCIONAL: 1095358/1
 CPF: xxx.xxx.601-53
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 75, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ariele Rose Santos Faria Marra, por meio do Despacho nº 3.612, de 26 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.394, de 09 de junho de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 17.05.2022 a 16.05.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de junho de 2022.

PAULO CESÁR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2175/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/003974
 INTERESSADO(A): VALDEANE GOMES LOPES
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 11239530/2
 CPF: xxx.xxx.561-49
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
 MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Valdeane Gomes Lopes, por meio do Despacho nº 1.464, de 30 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.585, de 22 de abril de 2020, por mais 02 (dois) anos, compreendido(s) no período de 01.04.2022 a 31.03.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de junho de 2022.

PAULO CESÁR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2176/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/11010/000080
 INTERESSADO(A): JULIANE RIBEIRO ALMEIDA DA SILVA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Técnico em Informática
 NÚMERO FUNCIONAL: 1154192/4
 CPF: xxx.xxx.391-52
 ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação
 LOTAÇÃO: Gerência de WebMarketing
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Juliane Ribeiro Almeida da Silva, por meio do Despacho nº 2.870, de 17 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.367, de 29 de maio de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 08.04.2022 a 07.04.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de junho de 2022.

PAULO CESÁR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2177/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/11010/000079
 INTERESSADO(A): DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA PORTO
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Jornalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 11154250/1
 CPF: xxx.xxx.231-15
 ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação
 LOTAÇÃO: Diretoria de Jornalismo
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Daniela Barbosa de Oliveira Porto, por meio do Despacho nº 3.337, de 23 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.877, de 1º de julho de 2021, por mais 01 (um) ano, compreendido(s) no período de 18.06.2022 a 17.06.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de junho de 2022.

PAULO CESÁR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2178/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/09060/001695
 INTERESSADO(A): SANDRA BEATRIZ WEBER MARTINS FERREIRA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Analista Técnico-Jurídico
 NÚMERO FUNCIONAL: 11511460/1
 CPF: xxx.xxx.393-15
 ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado
 LOTAÇÃO: Subprocuradoria Judicial
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Sandra Beatriz Weber Martins Ferreira, por meio do Despacho nº 2.362, de 14 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.833, de 27 de abril de 2021, por mais 01 (um) ano, compreendido(s) no período de 27.03.2022 a 26.03.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de junho de 2022.

PAULO CESÁR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2179/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/25000/000531
 INTERESSADO(A): FREDERICO DA SILVA SANTOS
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Operador de Microcomputador
 NÚMERO FUNCIONAL: 42484/1
 CPF: xxx.xxx.741-95
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Frederico da Silva Santos, por meio do Despacho nº 3.200, de 05 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.379, de 14 de junho de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 10.06.2022 a 09.06.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de junho de 2022.

PAULO CESÁR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2180/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/23000/002360
INTERESSADO(A): FERNANDA PAZ DE SOUSA MACHADO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11149558/2
CPF: xxx.xxx.461-64
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência de Cadastro e Assistência ao Segurado
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Fernanda Paz de Sousa Machado, por meio do Despacho nº 1.106, de 16 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.055, de 24 de março de 2022, por mais 03 (três) meses, compreendido(s) no período de 01.06.2022 a 31.08.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de junho de 2022.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2223/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/23000/001303
INTERESSADO(A): ROGÉRIO ALFONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 92621/1
CPF: xxx.xxx.951-25
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Superintendência de Administração e Finanças
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rogério Alfonso Gonçalves de Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 04.04.2022 a 03.04.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2224/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/23000/002456
INTERESSADO(A): RAIRIS LOPES TORRES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista Técnico-Jurídico
NÚMERO FUNCIONAL: 1276115/1
CPF: xxx.xxx.711-00
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rairis Lopes Torres, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.06.2022 a 31.05.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2225/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/17010/000717
INTERESSADO(A): JOSÉ SANTANA JÚNIOR
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11227320/1
CPF: xxx.xxx.251-46
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Gerência Jurídica e do Contencioso
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) José Santana Júnior, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 17.06.2022 a 16.06.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2226/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/005173
INTERESSADO(A): TATIANA COELHO COSTA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 892479/2
CPF: xxx.xxx.781-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Criança Esperança
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Tatiana Coêlho Costa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.07.2022 a 30.06.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2227/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/38960/000772
INTERESSADO(A): MARCELO SILVA MIRANDA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Máquinas
NÚMERO FUNCIONAL: 11175532/1
CPF: xxx.xxx.871-12
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras
LOTAÇÃO: Coordenação de Residência Rodoviária
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marcelo Silva Miranda, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 03.06.2022 a 02.06.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2229/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/001857
INTERESSADO(A): JARCIELA GOMES BARROS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1292315/2
CPF: xxx.xxx.431-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica constante dos autos, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Jarciela Gomes Barros, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 03.03.2022 a 02.03.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2246/2022/GASC

PROCESSO Nº: 2022/32470/000511
INTERESSADO(A): IVONAGNO MACÊDO PINHEIRO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Examinador Veicular
NÚMERO FUNCIONAL: 11149850/2
CPF: xxx.xxx.861-63
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Ciretran I
MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 19 de abril de 2022, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ivonagno Macêdo Pinheiro, por meio do Despacho nº 1.036, de 11 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.053, de 22 de março de 2022, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2247/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/006300
INTERESSADO(A): LAYDIANE DA SILVA MOTA OLIVEIRA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1048236/3
CPF: xxx.xxx.761-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Cristo Rei - Convênio
MUNICÍPIO: Pedro Afonso
REGIONAL: Pedro Afonso

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 02 de junho de 2022, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Laydiane da Silva Mota Oliveira, por meio do Despacho nº 193, de 14 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.529, de 23 de janeiro de 2020, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEAGRO Nº 076/2022.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Estado Adenieux Rosa Santana, nomeado pelo Ato nº 2.191 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais titular e suplente do Termo de Colaboração nº 33010.000006/2022 celebrado com a Colônia de Pescadores Z-32, conforme quadro a seguir:

TITULAR	SUPLENTE	INSTRUMENTO/ PROCESSO	OBJETO
Vinicius Aires Parente Matricula: 11520x3-3 CPF: 022.xxx.021-xx	Rogério Cardoso de Souza Matricula: 111xx740-1 CPF: 372.xxx.278-xx	Termo de Colaboração 33010.000006/2022 Proc. 2022/33001/000012	aquisição de veículo, mobília e equipamentos que auxiliem na prestação de serviços da colônia frente aos associados.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o Termo de Colaboração, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras deste Termo de Colaboração para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas neste instrumento e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o PARCEIRO sobre a correta execução do Termo de Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, informando à concedente ou parceiro, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Seagro para ciência e apreciação das providências;

IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais de Biodiversidade - Ditec como Supervisor do referido Termo de Colaboração, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de vigência do Termo de Colaboração nº 33010.000006/2022.

Gabinete do Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, em Palmas - TO, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

PORTARIA/SEAGRO Nº 077/2022.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Estado Adenieux Rosa Santana, nomeado pelo Ato nº 2.191 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais titular e suplente do Termo de Colaboração nº 33010.000005/2022 celebrado com a Comunidade Kolping Santa Terezinha do Bico do Papagaio, conforme quadro a seguir:

TITULAR	SUPLENTE	INSTRUMENTO/ PROCESSO	OBJETO
Vinicius Aires Parente Matricula: 115XX13-3 CPF: 022.XXX.021-XX	Rogério Cardoso de Souza Matricula: 111XX740-1 CPF: 372.XXX.278-XX	Termo de Colaboração 33010.000005/2022 Proc. 2022/33001/000018	Aquisição de barco motor, visando atender demandas de seus associados.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o Termo de Colaboração, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras deste Termo de Colaboração para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas neste instrumento e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o PARCEIRO sobre a correta execução do Termo de Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, informando à concedente ou parceiro, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Seagro para ciência e apreciação das providências;

IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais de Biodiversidade - Ditec como Supervisor do referido Termo de Colaboração, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de vigência do Termo de Colaboração nº 33010.000005/2022.

Gabinete do Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, em Palmas - TO, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33010.000006/2022

Processo nº: 2022.33001.000012

Termo de Colaboração: 33010.000006/2022

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Colônia de Pescadores Z-32

CNPJ: 25.064.510/0001-53

Objeto: Aquisição de veículo, mobília e equipamentos que auxiliem na prestação de serviços da colônia frente aos associados.

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o Exercício de 2022, publicada no DOE 5.998, UG 330100, assegurado pela nota de empenho nº 2022NE01050, vinculada ao Programa de Trabalho nº 33010. 20.608.1147.2069, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 1.500.0000.104.202209 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Fabion Gomes, Natureza de Despesa 4.4.50.42 - Auxílios.

Vigência: Até 31/12/2022, contados a partir de sua assinatura pelo Ordenador de Despesas.

Data da Assinatura: 08/06/2022

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e Maria Leuzeni Rosa - Presidente da Associação.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 447, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 326/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 07 (sete) dias das férias do servidor FRANCISCO CARLOS BRITO DE REZENDE, Analista Técnico-Administrativo, com matrícula sob nº 666080-2, a partir do dia 10/07/2022 à 16/07/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensos pela Portaria nº 649, de 19 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.920, de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 448/2022.

O Ordenador de Despesas, Deusiano Pereira de Amorim, assim designado nos termos do Ato nº 357 - NM, publicado no DOE nº 6.023, de 04/02/2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/17010/000843.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Pedro Henrique Magalhães Assunção		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Palmas - TO	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	
Cargo/Função:	Assistente Especializado II	Nº Funcional	11751150-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010.06.421.1164.2337	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (20% do valor total).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Deleon Pires dos Santos, Matrícula nº 11594152, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 449/2022.

O Ordenador de Despesas, Deusiano Pereira de Amorim, assim designado nos termos do Ato nº 357 - NM, publicado no DOE nº 6.023 de 04/02/2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/17010/000755.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	JOSÉ DE RIBAMAR AIRES GOMES		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Porto Nacional - TO	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	XXXXXXXXXX
Cargo/Função:	Policia Penal	Nº Funcional	262290-6

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010.06.421.1164.2337	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (20% do valor total).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ, Matrícula nº 1244710-4, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 450/2022.

O Ordenador de Despesas, Deusiano Pereira de Amorim, assim designado nos termos do Ato nº 357 - NM, publicado no DOE nº 6.023 de 04/02/2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/17010/000844.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	ANA RACHEL DA APARECIDA MANDUCA SOARES		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Porto Nacional - TO	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	XXXXXXXXXX
Cargo/Função:	Assistente Administrativo	Nº Funcional	483634-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010.06.421.1164.2337	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.750,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.850,00
TOTAL			R\$ 3.600,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 720,00 (20% do valor total).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Naira Liliam Rodrigues Barbosa, Matrícula nº 11182245-1, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 451/2022.

O Ordenador de Despesas, Deusiano Pereira de Amorim, assim designado nos termos do Ato nº 357 - NM, publicado no DOE nº 6.023 de 04/02/2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/17010/001093.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	MAURO GOMES CERQUEIRA JUNIOR		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Palmas - TO	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	XXXXXXXXXX
Cargo/Função:	Policial Penal/Coordenador do Grupo Tático.	Nº Funcional	11578343

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010.06.421.1164.2337	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 0,00,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (20% do valor total).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Kleber Pinheiro Justo, Matrícula nº 11654309, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 135/2022/GASEC/SECTUR,
DE 09 DE JUNHO DE 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º, da constituição do Estado e Ato nº 358 - NM, de 4 de fevereiro de 2022, D.O.E 6023.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem para aqueles que não residem na comarca de Palmas, visando o desenvolvimento de diversas atividades, tais como: oficinas, workshops, reuniões, palestras, seminário, curso intensivo (de curta ou longa duração), receber autoridades e parceiros que contribuirão para a promoção do turismo e da cultura em geral, capacitação de artesãos, com a finalidade de promover o incremento de técnicas, habilidades e saberes regionais.

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção das empresas ofertantes dos menores preços para os produtos pretendidos, foram realizadas através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa: KOCHE & DALLA COSTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.737.166/0001-83, no valor de R\$ 20.392,00 (vinte mil, trezentos e noventa e dois reais), para o fornecimento de hospedagem, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, ao 09 dias do mês de junho de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 136/2022/GABSEC/SECTUR,
DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.902, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6023, de 04 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, do termo elencado a seguir:

NÚMERO DO TERMO	CONVÊNIO (CONV@TO)	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRÍCULA
77010.000006/2022	010401.00107/2022	2022/77011/000010	XIV ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO	NÚBIA PEREIRA REIS GOMES	901602-7
77010.000020/2022	010403.00396/2022	2022/77011/000110	FESTA DE RODEIO NO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS	NÚBIA PEREIRA REIS GOMES	901602-7
77010.000071/2022	010422.00397/2022	2022/77011/000111	APOIAR A REALIZAÇÃO DO RODEIO E XXV FESTIVAL CULTURAL DE SILVANÓPOLIS	NÚBIA PEREIRA REIS GOMES	901602-7

Parágrafo único. O fiscal designado nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDC Nº 914, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando o que estabelece o §3º, do art. 6º, da Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015, que estabelece que os sistemas de ensino se incumbem de criar mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas do Plano Estadual de Educação do Tocantins, vigência 2015-2025;

Considerando a PORTARIA-SEDC Nº 2875, de 1º de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.742, de 14 de novembro de 2016, que instituiu a Coordenação de Meta do Plano Estadual de Educação do Tocantins, vigência 2015-2025: resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Geral, Coordenador Adjunto e Coordenares de Execução, Monitoramento e Avaliação, por metas e estratégias do Plano Estadual de Educação do Tocantins (PEE/TO).

Coordenadora Geral: Daniella Milhomem de Souza, matrícula nº 11466871-4.

Coordenadores Adjuntos:

Superintendência de Gestão de Pessoas:
Luciano Gomes dos Santos, matrícula nº 165739-2; Titular;
Aldeniza de Souza Moura, matrícula nº 670100-4, Suplente;

Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras:
Marcus Tadeu Ribeiro de Barros, matrícula nº 11756858-1; Titular;
Luciano Pires Barbosa Filho, matrícula nº 11758716-2, Suplente.

Superintendência de Finanças:
Morgana Nunes Tavares Gomes, matrícula nº 11458763-2, Titular;
Haroldo Bucar da Costa, matrícula nº 795590-5, Suplente.

Superintendência de Educação Básica:
Markes Cristiana Oliveira dos Santos, matrícula nº 1037790-1, Titular;
Rosirene Jorge da Silva e Souza, matrícula nº 707317-2, Suplente.

Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional:
Cristiane Mireile Bazzo de Pina, matrícula nº 1013637-2, Titular;
Keurilene Machado de Sousa, matrícula nº 863698-1, Suplente.

META 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL:
Marivânia Silva Mendes, matrícula nº 749816-2, Titular;
Marciley Batista da Silva, matrícula nº 779640-6, Suplente.

META 2 - ALFABETIZAÇÃO:
Auriene Maria Alves de Oliveira Costa, matrícula nº 494760-4, Titular;
Marivânia Silva Mendes, matrícula nº 749816-2, Suplente.

META 3 - ENSINO FUNDAMENTAL:
Liliane Alves da Costa de Oliveira, matrícula nº 894348-2, Titular;
Valfredo Ferreira Lopes, matrícula nº 603500-2, Suplente.

META 4 - ENSINO MÉDIO:
Eliziane de Paula Silveira, matrícula nº 1197037-2, Titular;
Sâmia Maria Carvalho de Macedo, matrícula nº 439888-1, Suplente;

META 5 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL:
Ana Paula de Sousa Barbosa, matrícula nº 851271-3, Titular;
Rosemary Gonçalves Teixeira Carvalho, matrícula nº 742573-4, Suplente.

META 6 - EDUCAÇÃO ESPECIAL:
Paola Regina Martins Bruno, matrícula nº 877429-3, Titular;
Nadia Flausino Vieira Borges, matrícula nº 1058371-2, Suplente.

META 7 - EDUCAÇÃO DO CAMPO:
Walquíria de Souza Milhomem, matrícula nº 678172-7, Titular;
Manoel Messias Antônio de Lima, matrícula nº 536640-4, Suplente.

META 8 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:
Israel de Freitas Silva, matrícula nº 1029916-7, Titular;
Waltineth Pereira Lima Neves, matrícula nº 810153-2, Suplente.

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA CULTURA E TURISMO, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 137/2022/GABSEC/SECTUR,
DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 3.902, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6023, de 04 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de fiscal de Convênio/Colaboração, do termo elencado a seguir:

NÚMERO DO TERMO	CONVÊNIO (CONV@TO)	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRÍCULA
77010.000063/2022	010200.00589/2022	2022/77011/000197	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, LOCAÇÃO DE RODEIO, SHOW MUSICAL PARA EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, TAGUATINGA	LÍVIA MARTINS VIEIRA	11767324-1
77010.000099/2022	010200.00667/2022	2022/77011/000236	APOIO AOS FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM	LÍVIA MARTINS VIEIRA	11767324-1

Parágrafo único. O fiscal designado nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA CULTURA E TURISMO, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO
Secretário

META 9 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:

Eliziete Viana Paixão, matrícula nº 527844-2, Titular;
Viviane Fernandes dos Santos, matrícula nº 957553-2, Suplente.

META 10 - EDUCAÇÃO EM PRISÕES:

Edson Carlos Mendes dos Santos, matrícula nº 643868-2, Titular;
Vanisléia Pereira dos Santos Leite, matrícula nº 43890-3, Suplente.

META 11 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL:

Janeide Pereira Costa, matrícula nº 875100-1, Titular;
Roselice Ferreira Silva, matrícula nº 492118-2, Suplente.

META 12 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS:

José Gilbert Arruda Martins, matrícula nº 11621559-3, Titular;
Romeu Aloísio Feix, matrícula nº 680282-2, Suplente.

META 13 - EDUCAÇÃO INDÍGENA:

Waxiy Maluá Karajá, matrícula nº 849628-9, Titular;
Adriano Dias Gomes Karajá, matrícula nº 111056-6, Suplente.

META 14 - EDUCAÇÃO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA:

Antônio Miranda dos Santos, matrícula nº 533297-2, Titular;
Rosângela Rodrigues da Silva Moura, matrícula nº 761907-4, Suplente.

META 15 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:

Josiel Gomes dos Santos, matrícula nº 469030-1, Titular;
Jocilene Eterna Soares dos Santos Lacerda, matrícula nº 892789-3, Suplente.

META 16 - EDUCAÇÃO SUPERIOR:

Maria da Conceição de Jesus Ranke, matrícula nº 1189271-1, Titular;
Eunice Aparecida Marques Lisboa, matrícula nº 684366-6, Suplente.

META 17 - EDUCAÇÃO SUPERIOR (QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR):

Maria da Conceição de Jesus Ranke, matrícula nº 1189271-1, Titular;
Eunice Aparecida Marques Lisboa, matrícula nº 684366-6, Suplente.

META 18 - EDUCAÇÃO SUPERIOR (PÓS GRADUAÇÃO):

Maria da Conceição de Jesus Ranke, matrícula nº 1189271-1, Titular;
Eunice Aparecida Marques Lisboa, matrícula nº 684366-6, Suplente.

META 19 - FORMAÇÃO INICIAL (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO):

Mário Ribeiro Moraes, matrícula nº 1241664-1, Titular;
Daiany Mayara Tomaz Carvalho de Oliveira, matrícula nº 1132547-1, Suplente.

META 20 - FORMAÇÃO CONTINUADA:

Mário Ribeiro Moraes, matrícula nº 1241664-1, Titular;
Daiany Mayara Tomaz Carvalho de Oliveira, matrícula nº 1132547-1, Suplente.

META 21 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

Zuleide Corrêa da Silva Reis, matrícula nº 699710-3, Titular;
Márcia Maria Cândido de Queiroz, matrícula nº 398564-2, Suplente.

META 22 - GESTÃO DEMOCRÁTICA:

Lêda Maria Tomazi Fagundes, matrícula nº 526505-2, Titular;
Maria Nunes de Barros Lourenço, matrícula nº 795541-7, Suplente.

META 23 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO:

Celestina Maria Pereira de Souza, matrícula nº 989530-3, Titular;
Maria Nunes de Barros Lourenço, matrícula nº 795541-7, Suplente.

META 24 - AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS:

Haroldo Bucar da Costa, matrícula nº 795590-5, Titular;
Fernanda Soares Mendes, matrícula nº 11758872-1, Suplente.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-Seduc nº 2106, de 9 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.157, de 18 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 918, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019 e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CEB Nº 074/2021, de 26 de abril de 2022, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2022/27000/000360,

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Escola Estadual Indígena Prupru para ofertar o Ensino Médio na forma de ADITAMENTO à Portaria-Seduc nº 7.503, de 14 de novembro de 2008, publicada no D.O.E. nº 2.782, de 24 de novembro de 2008, retificada pela Portaria-Seduc nº 4.014, de 30 de abril de 2009, publicada no DOE nº 2.900, de 28 de maio de 2009, situada na Aldeia Água Fria, no município de Itacajá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 919, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 089, de 26 de abril de 2022, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2022/27000/001222,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertados pela Escola Estadual Presidente Costa e Silva, situada na Rua Capitão Georjinho, nº 194, Centro, no município de Barrolândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 920, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 091, de 26 de abril de 2022, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/018785,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, em Regime de Tempo Integral, ofertado pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral XV, de Novembro, localizada na Rua 15 de Novembro, nº 178, Centro, em Tocantinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 922, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 093, de 26 de abril de 2022, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2022/27000/000652,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pelo Centro Educacional Girassol de Tempo Integral Fé e Alegria Frei Antônio, localizado na Rua Teodomiro Carneiro, nº 50, Centro, no município de Tocantínia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/27000/000286

CONTRATO Nº 031/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA,
CNPJ: 11.508.726/0001-56

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de descontaminação microbiológica e desinfecção de superfícies com nebulização a seco (sanitização), com produtos certificados pela ANVISA, para atender às necessidades da Sede, Unidades Escolares, DRE's e Anexos, da Secretaria da Educação.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.543.600,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.010.12.122.1100.2209

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTES: 500

VIGÊNCIA: O contrato decorrente desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2022.

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Fábio Rezende Parente - Representante Legal da Contratada

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 128, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

DESATIVA a instituição de Ensino Escola Raio de Luz município de Taguatinga, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, "g", do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 220/2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/013991,

RESOLVE:

Art. 1º DESATIVAR a instituição de Ensino Escola Raio de Luz, localizada no município de Taguatinga, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 205, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Republicada para correção

APROVA o Regimento Escolar proposto pelo Colégio Bernardo Sayão de Gurupi, localizado em Gurupi, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X, do art. 33, do seu Regimento interno, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 316/2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/001567,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Escolar proposto pelo Colégio Bernardo Sayão de Gurupi, situado na Rua Juscelino Kubitschek nº 973, Centro, na cidade de Gurupi, neste Estado.

Art. 2º REVOGAR a Resolução nº 85, de 17 de junho de 2008, publicada no D.O.E. nº 2.714, de 18 de agosto de 2008, que aprovou o Regimento anterior da instituição e a Resolução 07 de 30 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.342, de 24 de março de 2015, que fez alterações na Resolução nº 85/2008.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 017, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

Republicada para correção

DESATIVA a Escola Isolada Japão, situada no município de Tocantinópolis, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 029/2022, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/016981,

RESOLVE:

Art. 1º DESATIVAR, para efeitos de finalização cadastral no Censo Escolar, a Escola Isolada Japão, que funcionou na Zona Rural do município de Tocantinópolis, no período de 1971 a 1993, deixando de acatar matrículas de estudantes nesta mesma data.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas-TO, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 036, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

APROVA o Regimento Escolar proposto pelo Centro Avançado de Ensino - ITOP, localizado em Palmas, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33, do seu Regimento interno, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 054/2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/018476,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Escolar proposto pelo Centro Avançado de Ensino - ITOP, situado AV. NS 02, Quadra ACSU-SE 40, Conjunto 02, Lote 16, CEP: 77021-634, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º REVOGAR a Resolução nº 117, de 13 de maio de 2017, publicada no D.O.E. nº 5.647, de 21 de julho de 2020, que aprovou o Regimento anterior da instituição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a data de aprovação de 15 de março de 2022.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 052, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Municipal Pingo de Gente, localizada no município de Juarina, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO Nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.506, de 17 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB/CP Nº 076, de 26 de abril de 2022, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2022/27000/002075,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, pelo período de cinco anos, o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Municipal Pingo de Gente, situada na Rua JK, S/N, Centro, no município de Juarina, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 058, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º Segmento e CONVALIDA os Estudos realizados pelos estudantes no ano de 2021, ofertados pela Escola Estadual Presidente Costa e Silva, localizada no município de Barrolândia, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro nas Resoluções CEE/TO Nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.506, de 17 de dezembro de 2019 e nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB/CP/Nº 090, de 26 de abril de 2022, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2022/27000/001227,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, pelo período de três anos, o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º Segmento, ofertada pela Escola Estadual Presidente Costa e Silva, localizada na Rua Capitão Georginho, nº 194, Centro, em Barrolândia, neste Estado.

Art. 2º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes referentes ao 2º semestre de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 084, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

VALIDA os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais, referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021, ofertados pela Escola Estadual Vila Nova, localizada em Araguaína, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394 e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 122/2022, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2022/27000/000357,

RESOLVE:

Art. 1º VALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021, ofertados pela Escola Estadual Vila Nova, situada na Rua Vianópolis, nº 225, Centro, em Araguaína, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 090, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

APROVA o Regimento Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Camila Proinfância Tipo C, localizado em Angico, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33, do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 128/2022, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2022/27000/000353,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Camila Proinfância Tipo C, localizado na Rua João José de Sousa, S/N, Centro, em Angico, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESPECIAL MORADA DO SOL - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A Associação de Apoio da Escola Especial Morada do Sol CNPJ/MF sob o nº 07.941.368/0001-01, sediada na Chácara Cocalim, s/nº, Wanderlândia/TO, por meio da pregoeira abaixo descrita, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Morada do Sol, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022. Data de abertura: 27/06/2022 às 08h30min (horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

Wanderlândia/TO, 08 de junho de 2022.

MARGARIDA DIONIZIA DA SILVA ALMEIDA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AURELIANO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
EXCLUSIVO ME/EPP**

A Associação de Apoio do Colégio Estadual Professor Aureliano, CNPJ nº 01.133.709/0001-28, localizada na RUA DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, na cidade de Taguatinga/TO, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Professor Aureliano. Data de abertura: 27/06/2022 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Estadual Professor Aureliano. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3654-1095 e através do e-mail: profaureliano@hotmail.com.

Taguatinga/TO, 07 de Junho de 2022.

MYLLENA ALVES BATISTA SOARES BOA SORTE
Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 410, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna, de interesse desta Secretaria, na Diretoria da Receita, a partir de 1º de maio de 2022.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Edvaldo Rocha de Sousa	429913-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 411, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR,

A partir do dia 1º de maio de 2022, a Portaria SEFAZ nº 679, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.921, de 1º de setembro de 2021, que designou Edvaldo Rocha de Sousa, nº 429913-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, na Corregedoria Fazendária.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 412, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR,

A partir do dia 1º de fevereiro de 2022, a Portaria SEFAZ nº 270, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.833, de 27 de abril de 2021, que designou Edes Divino de Oliveira, nº 439827-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, na Gerência de Cadastro.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 414, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Alvorada, no período de 1º a 30 de junho de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Cleber de Paula Silva	390760-1	Monitoramento
2.	Iara Amarilles Vieira Fonseca	283323-3	Auditoria
3.	Marcelene Souza Carvalho Gomes	470068-1	Plantão Fiscal
4.	Milton Bernardes	207527-1	Plantão Fiscal
5.	Wellington Luiz Batista	260360-3	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 415, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 30 de junho de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Carlos José Assunção de Oliveira	583963-1	Auditoria
2.	Cleide de Fatima Dambros	707767-1	Plantão Fiscal
3.	Cleuber James Lustosa Nogueira	362545-1	Auditoria
4.	Emerson Oliveira da Silva	573040-1	Auditoria

5.	Euclides Divino de Oliveira	337850-1	Plantão Fiscal
6.	Guilherme Morbeck Kunze	110106-1	Plantão Fiscal
7.	José Fernandes da Silva	295064-1	Auditoria
8.	José Ilio Vieira de Melo	321129-1	Plantão Fiscal
9.	Maria Cassia de Souza	153580-1	Plantão Fiscal
10.	Maria da Conceição Almeida de Sousa	292658-1	Auditoria
11.	Maria de Fatima Maciel Carvalho	297607-1	Plantão Fiscal
12.	Maria Emifran Brito Silva	515672-1	Plantão Fiscal
13.	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	456965-1	Monitoramento
14.	Maria Jose Pires da Costa	247343-1	Auditoria
15.	Raimunda Noleto Santos Neta	242035-1	Plantão Fiscal
16.	Tomaz Café de Oliveira Neto	248220-1	Plantão Fiscal ITCMD
17.	Valteir Pereira Nunes	177882-1	Plantão Fiscal ITCMD
18.	Weramar Sales Dias Meier	558221-1	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 416, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Araguatins, no período de 1º a 30 de junho de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	546255-2	Plantão Fiscal
2.	Israel Rodrigues Vieira	646961-2	Plantão Fiscal
3.	José Cordeiro de Melo Filho	449146-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 417, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Colinas do Tocantins, no período de 1º a 30 de junho de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Aparício Vieira da Fonseca	335128-1	Plantão Fiscal
2.	João Antônio Coelho dos Santos	199087-1	Plantão Fiscal
3.	Katia Patrícia Borges Porfírio	740096-1	Plantão Fiscal
4.	Lucio Soares Melo	188594-1	Plantão Fiscal
5.	Tânio Paixão de Oliveira Santos	296846-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 418, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 30 de junho de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Ademir Jose Cardoso	194685-1	Plantão Fiscal - ITCMD
2.	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	391636-1	Plantão Fiscal
3.	Carmozina Gonzaga Campos	197170-2	Plantão Fiscal
4.	Danilo Alves Dourado	703026-1	Plantão Fiscal
5.	Garden de Araújo Leitão	309786-1	Plantão Fiscal
6.	Glória Maria Prado dos Santos	371406-1	Plantão Fiscal
7.	Ieda Girardello Vargas	543175-1	Plantão Fiscal
8.	Itajacy Barbosa da Silva	195240-1	Plantão Fiscal
9.	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	813518-1	Plantão Fiscal
10.	Jânio de Oliveira	794561-1	Plantão Fiscal - ITCMD
11.	Luiz Braga de Queiroz	257208-1	Plantão Fiscal
12.	Marcos Henrique Camargo	692612-1	Plantão Fiscal
13.	Maria Josenete Dalves Henrique	615605-2	Plantão Fiscal
14.	Nelson Junior da Silva	618357-1	Plantão Fiscal
15.	Rivaldo Pinto da Silva	380043-2	Plantão Fiscal
16.	Roberto Barros Coelho	445748-1	Plantão Fiscal - ITCMD
17.	Rosinel de Fatima Camargo	536006-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 419, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Miracema do Tocantins, no período de 1º a 30 de junho de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Ben Hur Xavier	726210-1	Plantão Fiscal - ITCMD
2.	Jano Ricardo Pereira Santos	339742-1	Plantão Fiscal - ITCMD
3.	Fernando Sergio Farias de Oliveira	339092-1	Auditoria
4.	Silene Lima de Oliveira	338373-1	Monitoramento

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 420, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de junho de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Carlos Evangelista Araújo	643870-1	Auditoria
2.	Carlos Solimar Braga da Silva	607633-1	Auditoria
3.	Claudia Maria da Ponte	455328-1	Plantão Fiscal
4.	Decio Wander Braga	274966-2	Plantão Fiscal
5.	Euvaldo Carvalho dos Anjos	536572-2	Auditoria
6.	Frederico Dias Lampert	814419-1	Combustível
7.	Gilsomar Alves Gomes	724789-1	Plantão Fiscal - ITCMD
8.	Hyun Suk Lee	113168-1	Auditoria
9.	Jandir Cardoso de Vasconcelos	816131-1	Auditoria
10.	João Abadio Oliveira e Silva	227253-2	Auditoria
11.	João Paulo Coelho Neto	391363-1	Plantão Fiscal
12.	Jorge Mario Damasceno Santos	666285-1	Auditoria
13.	Nelia Rodrigues Valente Ribeiro	354251-2	Auditoria
14.	Norma Luiza Soares Costa	590426-1	Plantão Fiscal
15.	Paulo Afonso Teixeira	179507-2	Monitoramento
16.	Raimunda da Silva Santos de França	527583-3	Plantão Fiscal
17.	Regina Rodrigues Rezende	852731-1	Plantão Fiscal - ITCMD
18.	Saulo Barreira Silva	522536-2	Plantão Fiscal
19.	Sebastião Batista da Silva	218781-1	Auditoria
20.	Severino Gonçalves da Costa Junior	812642-1	Combustível
21.	Solon Bezerra de Lima	62926-1	Plantão Fiscal
22.	Tania Regina Cintra Marques	444239-1	Auditoria
23.	Telma Henrique Pettine Dias	330970-1	Auditoria
24.	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	861148-4	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 421, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 30 de junho de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Ademir Oliveira Santos	174625-1	Plantão Fiscal
2.	Alessandra Franco Fonseca	471036-3	Plantão Fiscal
3.	Antônio José Pereira da Silva	329130-1	Auditoria
4.	Jari Barbosa Braga	372423-1	Auditoria
5.	Kenid de Almeida Costa	513810-1	Plantão Fiscal
6.	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	224628-3	Plantão Fiscal
7.	Raimundo Craveiro da Silva Junior	223314-1	Plantão Fiscal
8.	Rubens Marcelo Sardinha	1058223-2	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 422, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Pedro Afonso, no período de 1º a 30 de junho de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Assilom Dias Carneiro	171211-2	Plantão Fiscal
2.	Enoque Monteiro Junior	504091-2	Plantão Fiscal
3.	Maria Dalva da Silva Santos Miranda	668087-1	Plantão Fiscal
4.	Maria da Silva Santos Macedo	360561-4	Plantão Fiscal
5.	Ubiratan Carlos Barreto Araújo	512981-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 423, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Porto Nacional, no período de 1º a 30 de junho de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Adão Vilarinho Ferreira	328550-2	Monitoramento
2.	Adil de Araújo Sobral	598784-1	Plantão Fiscal - ITCMD
3.	Balbina Rufino da Silva	259230-1	Monitoramento
4.	Eraldo Goulart de Medeiros	664367-2	Plantão Fiscal
5.	Everton Naves Siviero do Vale	731721-1	Auditoria
6.	Fabiana Soares Mota	656620-1	Auditoria
7.	Gleib Adelino Lopes Rezende	581413-1	Auditoria
8.	Jose Bartoldo Braga Aires	165399-1	Monitoramento
9.	Marlene Rodrigues Povoá	436360-3	Monitoramento
10.	Nedson de Brito Ribeiro	430277-1	Auditoria
11.	Nilo Alves de Melo Junior	554483-1	Plantão Fiscal - ITCMD
12.	Raimundo Nonato Parente Filho	537345-2	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 424, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 30 de junho de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Elisângela Maria de Sousa	853395-1	Plantão Fiscal
2.	Jose Itaraci Guimarães	482848-1	Auditoria
3.	Maria de Fatima Carvalho Cavalcante	689972-3	Plantão Fiscal
4.	Rander Alves de Oliveira	885189-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 425, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 30 de junho de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Basilio Lopes de Oliveira Filho	486350-2	Plantão Fiscal
2.	Evelusia Feitosa Lima	879220-2	Plantão Fiscal - ITCMD
3.	João Ferreira Chaves	159181-3	Plantão Fiscal
4.	Maria Joana Bandeira Lima Soares	349231-2	Monitoramento
5.	Raimundo Tacio Gonçalves Lopes	295702-1	Monitoramento

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 426, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Miracema do Tocantins, no período de 05 a 30 de junho de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Miriam Suzue Okura do Amaral	156544-3	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 427, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Porto Nacional, no período de 16 a 30 de junho de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Jadson de Oliveira dos Santos	816568-1	Plantão Fiscal - ITCMD

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 428, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividade interna de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de junho de 2022.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Benedito de Melo Aires	168297-2
2.	Dorcidas de Sousa Ribeiro	506221-1
3.	Elias Monteiro de Carvalho	275053-2
4.	Luiz Melchhiades Gomes Neto	200387-2
5.	Maria Magaly Guedes Falslon Santana	704365-2
6.	Jose Ronaldo dos Santos	395526-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 429, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 30 de junho de 2022.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Washington Luiz Moreira Rosal	293602-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 443, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

SIRLEY OLIVEIRA SANTOS SILVA, nº funcional 11181664-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Arapoema, da Agência Avançada de Colinas do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ANGELA MARIA ROSA, nº funcional 604796-3, no período de 19 de maio a 08 de junho de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 444, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ZULEIDE PEREIRA DA COSTA MASCARENHAS, nº funcional 695698-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Presidente Kennedy, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular WISLEY BENVINDO PAIVA, nº funcional 1279840-1, no período de 19 de julho a 17 de agosto de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 447, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LEONETE RODRIGUES MIRANDA, nº funcional 313285-2, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Administração da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular DIOMAR MILHOMEM DE ARAUJO, nº funcional 425543-3, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 5/2020

CONVÊNIO: Nº 5/2020
PROCESSO: Nº 2020/25000/000287
CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONVENIADA: CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS - UNICATÓLICA INSTITUIÇÃO MANTIDA PELA UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA - UBEC
OBJETO: Prorrogação do CONVÊNIO nº 5/2020 em prol da realização dos Estágios curriculares não obrigatório.
VALOR: sem ônus
VIGÊNCIA: 29/06/2022 a 29/06/2024
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda, Mariana Lacerda Barboza Melo - Pró-Reitora Acadêmica e Gilliano José Mazzetto de Castro - Reitor.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA SEINF Nº 336, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022 respectivamente; e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

Considerando que a empresa ÚNICA GESTÃO PÚBLICA LTDA, é exclusiva para realização do curso de execução orçamentária e financeira, demonstrações contábeis e notas explicativas, conforme documentos juntados aos autos.

Considerando a permissão contida no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 107/2022/SAJUR emitido pela Superintendência de Assuntos Jurídicos, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando realização do curso de execução orçamentária e financeira, demonstrações contábeis e notas explicativas, da empresa ÚNICA GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ: 19.804.976/0001-45, no valor de R\$ 17.210,00 (dezesete mil, duzentos e dez reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2022/37000/00160.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, em Palmas Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Secretário da Infraestrutura, Cidades e Habitação - Respondendo

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2022/37001/00019
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 00145/2022
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Mateiros do Tocantins
CNPJ: 26.753.129/0001-64
OBJETO: Revitalização de Iluminação Pública no município de Mateiros
VALOR CONCEDIDO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 33.413,73 (trinta e três mil, quatrocentos e treze reais e setenta e três centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 233.413,73 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e treze reais e setenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.752.1153.1148
NATUREZA DESPESA: 4.4.40.42 FONTE: 104
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022
VIGÊNCIA: 08/06/2023
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente
João Martins Neto - Conveniente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009691 - SEDUC

A Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 016/2022 realizada no dia 08 de junho de 2022 às 09h00min, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de Reforma dos Banheiros, Acessibilidade, Instalações, Guarda-Corpo e Corrimãos, Sistema de Proteção Combate Contra Incêndio e Pintura Geral do Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína/TO, restou DESERTA, por motivos de inexistência de interessados.

Palmas - TO, 10 de junho de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/38960/000072 - AGETO

A Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, apresentada no dia 23/05/2022 às 10h00min, conforme Ata, e análise da área técnica, através do Despacho nº 024/2022/DIPOR da Diretoria de Projetos e Orçamentos Rodoviários, referente a qualificação técnica constante nos autos, da Concorrência supra que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de complementação da terraplanagem, pavimentação asfáltica e programas ambientais da rodovia to-428, trecho: Santa Maria do Tocantins (km 25) / Recursolândia, extensão: 36,52km, informa que:

Empresas Habilitadas:
CMT ENGENHARIA EIRELI;
CONSÓRCIO SANTA MARIA.

Empresas Inabilitadas:
CONSÓRCIO COCENO / AMBIENGER;
CONSÓRCIO SIVANA & CIA AMBIENTAL TO-428.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas - TO, 13 de junho de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA - 523/2022/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 154/2021
PROCESSO nº 2021/30550/009504
EMPRESA: HIPERMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de empresa especializada em fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME).

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Deusivânia Mendes Marinho Mat. 80357-8	Gleyme Odele Ramos dos Santos Mat. 1160818-1	João Carlos Dias Medeiros Mat. 1284606-2
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	Franisco de Assis R. da Silva Mat. 1229680-4	Gilberto Oliveira de Souza Mat. 1207520-1	João dos Santos Alvez Mat. 151601-7
HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI	Fernando Prazeres da Silva Mat. 1066706-2	Elza Maria Lopes Botelho Mat. 352217-4	Fernando bezerra da Mota Mat. 11455780-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias (SUHP) para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 31 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, em 26/10/2021, doravante denominada COMPROMITENTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA-TOCANTINS, devidamente qualificada no Termo de Ajustamento de Condução - TAC (datado em 07-04-2022), nestes termos, resolvo com espeque no princípio da mutabilidade celebrar o presente TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar a CLÁUSULA NONA do Termo de Ajustamento de Condução-TAC.

ONDE SE LÊ:

1. Dar continuidade ao processo que tem por finalidade o repasse do recurso financeiro referente à realização de cirurgias eletivas com Co-financiamento estadual ao COMPROMISSÁRIO a partir do cumprimento parcial (obedecidos os prazos estipulados na Cláusula Terceira) ou pelo cumprimento integral deste TAC.

LEIA-SÊ:

1. Dar continuidade ao processo que tem por finalidade o repasse do recurso financeiro referente à realização de cirurgias eletivas com Co-financiamento estadual ao COMPROMISSÁRIO.

O inteiro teor deste Termo de Aditamento pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3259.

Publique-se.

Palmas-TO, 12 de Abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor do Fundo Estadual de Saúde
Compromitente

WILKEY FERNANDO LOURENÇO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Compromissário

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUÇÃO (TAC), CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, em 26/10/2021, doravante denominada COMPROMITENTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - TOCANTINS, devidamente qualificada no Termo de Ajustamento de Condução - TAC (datado em 07-04-2022), nestes termos, resolvo com espeque no princípio da mutabilidade celebrar o presente TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar a CLÁUSULA NONA do Termo de Ajustamento de Condução-TAC.

ONDE SE LÊ:

1. Dar continuidade ao processo que tem por finalidade o repasse do recurso financeiro referente à realização de cirurgias eletivas com Co-financiamento estadual ao COMPROMISSÁRIO a partir do cumprimento parcial (obedecidos os prazos estipulados na Cláusula Terceira) ou pelo cumprimento integral deste TAC.

LEIA-SÊ:

1. Dar continuidade ao processo que tem por finalidade o repasse do recurso financeiro referente à realização de cirurgias eletivas com Co-financiamento estadual ao COMPROMISSÁRIO.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3259.

Publique-se.

Palmas-TO, 12 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor do Fundo Estadual de Saúde
Compromitente

DIUSLÉIA MOTA PINTO
Secretária Municipal de Saúde
Compromissário

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUÇÃO (TAC), CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUERÉ

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, em 26/10/2021, doravante denominada COMPROMITENTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUERÉ - TOCANTINS, devidamente qualificada no Termo de Ajustamento de Condução - TAC (datado em 07-04-2022), nestes termos, resolvo com espeque no princípio da mutabilidade celebrar o presente TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar a CLÁUSULA NONA do Termo de Ajustamento de Condução-TAC.

ONDE SE LÊ:

1. Dar continuidade ao processo que tem por finalidade o repasse do recurso financeiro referente à realização de cirurgias eletivas com Co-financiamento estadual ao COMPROMISSÁRIO a partir do cumprimento parcial (obedecidos os prazos estipulados na Cláusula Terceira) ou pelo cumprimento integral deste TAC.

LEIA-SÊ:

1. Dar continuidade ao processo que tem por finalidade o repasse do recurso financeiro referente à realização de cirurgias eletivas com Co-financiamento estadual ao COMPROMISSÁRIO.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3259.

Publique-se.

Palmas-TO, 12 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor do Fundo Estadual de Saúde
Compromitente

MARIANA DA SILVA COELHO
Secretária Municipal de Saúde
Compromissário

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSO DO ARAGUAIA

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, em 26/10/2021, doravante denominada COMPROMITENTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TOCANTINS, devidamente qualificada no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC (datado em 07-04-2022), nestes termos, resolvo com espeque no princípio da mutabilidade celebrar o presente TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar a CLÁUSULA NONA do Termo de Ajustamento de Conduta-TAC.

ONDE SE LÊ:

1. Dar continuidade ao processo que tem por finalidade o repasse do recurso financeiro referente à realização de cirurgias eletivas com Co-financiamento estadual ao COMPROMISSÁRIO a partir do cumprimento parcial (obedecidos os prazos estipulados na Cláusula Terceira) ou pelo cumprimento integral deste TAC.

LEIA-SÊ:

1. Dar continuidade ao processo que tem por finalidade o repasse do recurso financeiro referente à realização de cirurgias eletivas com Co-financiamento estadual ao COMPROMISSÁRIO.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3259.

Publique-se.

Palmas-TO, 12 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor do Fundo Estadual de Saúde
Compromitente

DIVINA PEREIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Compromissário

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, em 26/10/2021, doravante denominada COMPROMITENTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE-TOCANTINS, devidamente qualificada no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC (datado em 07-04-2022), nestes termos, resolvo com espeque no princípio da mutabilidade celebrar o presente TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar a CLÁUSULA NONA do Termo de Ajustamento de Conduta-TAC.

ONDE SE LÊ:

1. Dar continuidade ao processo que tem por finalidade o repasse do recurso financeiro referente à realização de cirurgias eletivas com Co-financiamento estadual ao COMPROMISSÁRIO a partir do cumprimento parcial (obedecidos os prazos estipulados na Cláusula Terceira) ou pelo cumprimento integral deste TAC.

LEIA-SÊ:

1. Dar continuidade ao processo que tem por finalidade o repasse do recurso financeiro referente à realização de cirurgias eletivas com Co-financiamento estadual ao COMPROMISSÁRIO.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3259.

Publique-se.

Palmas-TO, 20 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor do Fundo Estadual de Saúde
Compromitente

RENATO DONIZETI FICHER
Secretário Municipal de Saúde
Compromissário

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, em 26/10/2021, doravante denominada COMPROMITENTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE-TOCANTINS, devidamente qualificada no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC (datado em 07-04-2022), nestes termos, resolvo com espeque no princípio da mutabilidade celebrar o presente TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar a CLÁUSULA NONA do Termo de Ajustamento de Conduta-TAC.

ONDE SE LÊ:

1. Dar continuidade ao processo que tem por finalidade o repasse do recurso financeiro referente à realização de cirurgias eletivas com Co-financiamento estadual ao COMPROMISSÁRIO a partir do cumprimento parcial (obedecidos os prazos estipulados na Cláusula Terceira) ou pelo cumprimento integral deste TAC.

LEIA-SÊ:

1. Dar continuidade ao processo que tem por finalidade o repasse do recurso financeiro referente à realização de cirurgias eletivas com Co-financiamento estadual ao COMPROMISSÁRIO.

O inteiro teor deste Termo de Aditamento pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3259.

Publique-se.

Palmas-TO, 12 de Abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor do Fundo Estadual de Saúde
Compromitente

WELISSON MOREIRA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Compromissário

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, em 26/10/2021, doravante denominada COMPROMITENTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS-TOCANTINS, devidamente qualificada no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC (datado em 07-04-2022), nestes termos, resolvo com espeque no princípio da mutabilidade celebrar o presente TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar a CLÁUSULA NONA do Termo de Ajustamento de Conduta-TAC.

ONDE SE LÊ:

1. Dar continuidade ao processo que tem por finalidade o repasse do recurso financeiro referente à realização de cirurgias eletivas com Co-financiamento estadual ao COMPROMISSÁRIO a partir do cumprimento parcial (obedecidos os prazos estipulados na Cláusula Terceira) ou pelo cumprimento integral deste TAC.

LEIA-SÊ:

1. Dar continuidade ao processo que tem por finalidade o repasse do recurso financeiro referente à realização de cirurgias eletivas com Co-financiamento estadual ao COMPROMISSÁRIO.

O inteiro teor deste Termo de Aditamento pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3259.

Publique-se.

Palmas-TO, 12 de Abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor do Fundo Estadual de Saúde
Compromitente

MÁRCIA ARAÚJO MOURA
Secretária Municipal de Saúde
Compromissário

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, em 26/10/2021, doravante denominada COMPROMITENTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ-TOCANTINS, devidamente qualificada no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC (datado em 07-04-2022), nestes termos, resolvo com espeque no princípio da mutabilidade celebrar o presente TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar a CLÁUSULA NONA do Termo de Ajustamento de Conduta-TAC.

ONDE SE LÊ:

1. Dar continuidade ao processo que tem por finalidade o repasse do recurso financeiro referente à realização de cirurgias eletivas com Co-financiamento estadual ao COMPROMISSÁRIO a partir do cumprimento parcial (obedecidos os prazos estipulados na Cláusula Terceira) ou pelo cumprimento integral deste TAC.

LEIA-SÊ:

1. Dar continuidade ao processo que tem por finalidade o repasse do recurso financeiro referente à realização de cirurgias eletivas com Co-financiamento estadual ao COMPROMISSÁRIO.

O inteiro teor deste Termo de Aditamento pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3259.

Publique-se.

Palmas-TO, 12 de Abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor do Fundo Estadual de Saúde
Compromitente

DEBORAH TEODORO BESSA
Secretária Municipal de Saúde
Compromissário

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, em 26/10/2021, doravante denominada COMPROMITENTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE-TOCANTINS, devidamente qualificada no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC (datado em 07-04-2022), nestes termos, resolvo com espeque no princípio da mutabilidade celebrar o presente TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar a CLÁUSULA NONA do Termo de Ajustamento de Conduta-TAC.

ONDE SE LÊ:

1. Dar continuidade ao processo que tem por finalidade o repasse do recurso financeiro referente à realização de cirurgias eletivas com Co-financiamento estadual ao COMPROMISSÁRIO a partir do cumprimento parcial (obedecidos os prazos estipulados na Cláusula Terceira) ou pelo cumprimento integral deste TAC.

LEIA-SÊ:

1. Dar continuidade ao processo que tem por finalidade o repasse do recurso financeiro referente à realização de cirurgias eletivas com Co-financiamento estadual ao COMPROMISSÁRIO.

O inteiro teor deste Termo de Aditamento pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3259.

Publique-se.

Palmas-TO, 12 de Abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor do Fundo Estadual de Saúde
Compromitente

FABIANA PEREIRA DOS NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde
Compromissário

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, em 26/10/2021, doravante denominada COMPROMITENTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TOCANTINS, devidamente qualificada no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC (datado em 07-04-2022), nestes termos, resolvo com espeque no princípio da mutabilidade celebrar o presente TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar a CLÁUSULA NONA do Termo de Ajustamento de Conduta-TAC.

ONDE SE LÊ:

1. Dar continuidade ao processo que tem por finalidade o repasse do recurso financeiro referente à realização de cirurgias eletivas com Co-financiamento estadual ao COMPROMISSÁRIO a partir do cumprimento parcial (obedecidos os prazos estipulados na Cláusula Terceira) ou pelo cumprimento integral deste TAC.

LEIA-SÊ:

2. Dar continuidade ao processo que tem por finalidade o repasse do recurso financeiro referente à realização de cirurgias eletivas com Co-financiamento estadual ao COMPROMISSÁRIO.

O inteiro teor deste Termo de Aditamento pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3259.

Publique-se.

Palmas-TO, 12 de Abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor do Fundo Estadual de Saúde
Compromitente

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Compromissário

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, em 26/10/2021, doravante denominada COMPROMITENTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS-TOCANTINS, devidamente qualificada no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC (datado em 07-04-2022), nestes termos, resolvo com espeque no princípio da mutabilidade celebrar o presente TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar a CLÁUSULA NONA do Termo de Ajustamento de Conduta-TAC.

ONDE SE LÊ:

3. Dar continuidade ao processo que tem por finalidade o repasse do recurso financeiro referente à realização de cirurgias eletivas com Co-financiamento estadual ao COMPROMISSÁRIO a partir do cumprimento parcial (obedecidos os prazos estipulados na Cláusula Terceira) ou pelo cumprimento integral deste TAC.

LEIA-SÊ:

4. Dar continuidade ao processo que tem por finalidade o repasse do recurso financeiro referente à realização de cirurgias eletivas com Co-financiamento estadual ao COMPROMISSÁRIO.

O inteiro teor deste Termo de Aditamento pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3259.

Publique-se.

Palmas-TO, 12 de Abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor do Fundo Estadual de Saúde
Compromitente

MARIA VANDECY SOARES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Compromissário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSOS: 2019/30550/004014 e 2021/30551/000008
4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 152/2019
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga - TO.

CNPJ DA CONVENIENTE: 13.070.418/0001-17.

OBJETO: Acrescentar no Convênio 152/2019 (CONV@TO 30550.000008/2020) o valor da Emenda Parlamentar nº 010421.00477/2022, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que tem como objeto aquisição de mais uma ambulância, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho (reformulado) e demais documentos constantes nos autos e Sistema Conv@TO:

VALOR ACRESCIDO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), sendo: R\$ 139.413,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos), sendo:

I - R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), que correrá à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emenda Parlamentar do(a) Deputado(a) Estadual Valdevez Castelo Branco), aprovada pela LOA vigente, distribuído da seguinte forma:

a) R\$ 130.020,00 (cento e trinta mil e vinte reais), em parcela única, para a CONVENIENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho; b) R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de convênio, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4354	500.1002.104 202221	44.40.42	2022DD03335	2022NE08121	R\$ 130.020,00
				2022NE08122	R\$ 1.980,00
Total					R\$ 132.000,00

II - R\$ 7.413,33 (sete mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos), a título de contrapartida municipal, sendo que tais recursos serão obrigatoriamente depositados na conta bancária vinculada a este Convênio.

Após a reformulação, o valor do Convênio em questão ficará da seguinte forma:

A = Valores inicialmente pactuados				
Emenda	Repasso ao município	Fiscalização e Acompanhamento	Contrapartida	Total
2019	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2020	100.000,00	0,00	1.000,00	101.000,00
2021	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
B = Aditivo (emenda 2022)				
	Repasso ao município	Fiscalização e Acompanhamento	Contrapartida	Total
2022	130.020,00	1.980,00	7.413,33	139.413,33
C = TOTAL do projeto reformulado				
TOTAL	Repasso ao município	Fiscalização e Acompanhamento	Contrapartida	Total
	480.020,00	1.980,00	8.413,33	490.413,33

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022.

VIGÊNCIA: até 31/12/2022 para execução físico financeira

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde,

LEANDRO DE AMORIM LOPES CASTRO - Secretário(a) de Saúde do Município de Esperantina/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.0000022/2022.

PROCESSO Nº: 2022/30551/000028.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Ananás.

CNPJ DA CONVENENTE: 11.246.570/0001-82.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando aquisição de uma ambulância simples remoção (tipo A)..

VALOR PACTUADO:

O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais), sendo:

I - R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que correrá à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emenda Parlamentar do(a) Deputado(a) Estadual Fabion Gomes), aprovada pela LOA vigente, distribuído da seguinte forma:

a) R\$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), em parcela única, para a CONVENENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;

b) R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de convênio, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4354	500.1002.104 202209	44.40.42	2022DD03537	2022NE08861	R\$ 295.500,00
				2022NE08862	R\$ 4.500,00
Total					R\$ 300.000,00

II - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a título de contrapartida municipal, sendo que tais recursos serão obrigatoriamente depositados na conta bancária vinculada a este Convênio.

Na hipótese do valor repassado ao Fundo Municipal de Saúde, por meio deste Convênio, não ser suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o CONVENENTE participará com os demais recursos, que correrão por conta do orçamento do mesmo.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 03/05/2023, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA - Secretário(a) Municipal de Saúde/ Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2021/30551/000196

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.000086/2021
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO.

CNPJ DA CONVENENTE: 12.780.909/0001-99.

OBJETO: Acrescentar no Convênio 086/2021 o valor da Emenda Parlamentar nº 010414.00106/2022, de autoria do(a) Deputado(a) Leo Barbosa, que tem como objeto de mais uma ambulância, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho (reformulado) e demais documentos constantes nos autos e Sistema Conv@TO.

VALOR ACRESCIDO:

O valor do Termo Aditivo ao Convênio ora pactuado, é de R\$ 155.008,33 (cento e cinquenta e cinco mil, oito reais e trinta e três centavos), sendo: I - R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), que correrá à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emenda Parlamentar do(a) Deputado(a) Estadual Leo Barbosa), aprovada pela LOA vigente, distribuído da seguinte forma:

a) R\$ 142.825,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), em parcela única, para a CONVENENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;

b) R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de convênio, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4354	500.1002.104 202214	44.40.42	2022DD03893	2022NE10200	R\$ 142.825,00
				2022NE10201	R\$ 2.175,00
Total					R\$ 145.000,00

II - R\$ 10.008,33 (dez mil, oito reais e trinta e três centavos), a título de contrapartida municipal, sendo que tais recursos serão obrigatoriamente depositados na conta bancária vinculada a este Convênio.

Na hipótese do valor repassado ao Fundo Municipal de Saúde, por meio deste Convênio, não ser suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o CONVENENTE participará com os demais recursos, que correrão por conta do orçamento do mesmo.

Após a reformulação, o Convênio em questão ficará da seguinte forma:

A = Valores inicialmente pactuados			
Repasso ao município	Fiscalização e Acompanhamento	Contrapartida	Total
127.500,00	0,00	7.730,00	135.230,00
B = Aditivo (emenda 2022)			
Repasso ao município	Fiscalização e Acompanhamento	Contrapartida	Total
142.825,00	2.175,00	10.008,33	155.008,33
C = TOTAL do Convênio reformulado			
Repasso ao município	Fiscalização e Acompanhamento	Contrapartida	Total
270.325,00	2.175,00	17.738,33	290.238,33

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022.

VIGÊNCIA: até 31/12/2022 para execução físico financeira

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde,

FABIANA PEREIRA DO NASCIMENTO - Secretário(a) Municipal de Saúde/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2021/30551/000078

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.000051/2021
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO.
CNPJ DA CONVENENTE: 11.341.025/0001-75.

OBJETO: acrescentar no Termo de Convênio nº 29010.000051/2021, valor de contrapartida conforme previsão Subcláusula Única, Cláusula Quinta do Termo de Convênio em questão.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)

Após a reformulação, o valor do Convênio em questão ficará da seguinte forma:

VALOR DO REPASSE (CONCEDENTE)	CONTRAPARTIDA	VALOR TOTAL DO CONVÊNIO
R\$ 335.000,00	R\$ 106.000,00	R\$ 441.000,00

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022.

VIGÊNCIA: até 31/12/2022 para execução físico financeira.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde,

JOSIEL ANTONIO BERTICELLI - Secretário(a) Municipal de Saúde/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.0000013/2022.

PROCESSO Nº.: 2022/30551/000029.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins.

CNPJ DA CONVENENTE: 13.321.783/0001-57.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando aquisição de duas ambulâncias simples remoção (tipo A).

VALOR PACTUADO:

O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 282.025,00 (duzentos e oitenta e dois mil, vinte e cinco reais), sendo:

I - R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), que correrá à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emendas Parlamentares dos Deputados Estaduais Valdemar Júnior e Amélio Cayres), aprovadas pela LOA vigente, distribuídos da seguinte forma:

a) R\$ 262.975,00 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais), em parcela única, para a CONVENENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;

b) R\$ 2.025,00 (dois mil, e vinte e cinco reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de convênio, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4354	44.40.42	500.1002.104 202220	2022DD03230	2022NE07584	R\$ 132.975,00
				2022NE07613	R\$ 2.025,00
		500.1002.104 202202	2022DD03239	2022NE07586	R\$ 130.000,00
Total					R\$ 265.000,00

II - R\$ 17.025,00 (dezesete mil e vinte e cinco reais), a título de contrapartida municipal, sendo que tais recursos serão obrigatoriamente depositados na conta bancária vinculada a este Convênio.

Na hipótese do valor repassado ao Fundo Municipal de Saúde, por meio deste Convênio, não ser suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o CONVENENTE participará com os demais recursos, que correrão por conta do orçamento do mesmo.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2022.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2022, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

RODRIGO MARTINS LIMA - Secretário(a) de Saúde do Município de Aurora do Tocantins/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.0000014/2022.

PROCESSO Nº: 2022/30551/000008.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Mateiros.

CNPJ DA CONVENENTE: 11.567.619/0001-07.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando a manutenção dos veículos da Unidade Básica de Saúde.

VALOR PACTUADO:

O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 50.080,63 (cinquenta mil, oitenta reais e sessenta e três centavos), sendo:

I - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que correrá à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emenda Parlamentar do(a) Deputado(a) Estadual Ricardo Ayres), aprovada pela LOA vigente, distribuído da seguinte forma:

a) R\$ 49.250,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), em parcela única, para a CONVENENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;

b) R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de convênio, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4156	500.1002.104 202219	33.40.41	2022DD02805	2022NE06382	R\$ 49.250,00
			2022DD03447	2022NE08702	R\$ 750,00
Total					R\$ 50.000,00

II - R\$ 80,63 (oitenta reais e sessenta e três centavos), a título de contrapartida municipal, sendo que tais recursos serão obrigatoriamente depositados na conta bancária vinculada a este Convênio.

Na hipótese do valor repassado ao Fundo Municipal de Saúde, por meio deste Convênio, não ser suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o CONVENENTE participará com os demais recursos, que correrão por conta do orçamento do mesmo.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2022.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 21/03/2023, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

CEILANE MENEZES GLORIA - Secretário(a) de Saúde do Município de Mateiros/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.0000015/2022.

PROCESSO Nº.: 2022/30551/000013.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis.

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.467.851/0001-65.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando a aquisição de ambulância simples remoção.

VALOR PACTUADO:

O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 321.122,13 (trezentos e vinte e um mil, cento e vinte e dois reais e treze centavos), sendo:

I - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que correrá à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, (Emenda Parlamentar do(a) Deputado(a) Estadual Cleiton Cardoso), aprovada pela LOA vigente, distribuídos da seguinte forma:

a) R\$ 246.250,00 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), em parcela única, para a CONVENIENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;

b) R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de convênio, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4354	500.1002.104.1.202205	4.4.40.42	2022DD02919	2022NE06481	R\$ 246.250,00
			2022DD03449	2022NE08705	R\$ 3.750,00
Total					R\$ 250.000,00

II - R\$ 71.122,13 (setenta e um mil, cento e vinte e dois reais e treze centavos), a título de contrapartida municipal, sendo que tais recursos serão obrigatoriamente depositados na conta bancária vinculada a este Convênio.

Na hipótese do valor repassado ao Fundo Municipal de Saúde, por meio deste Convênio, não ser suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o CONVENIENTE participará com os demais recursos, que correrão por conta do orçamento do mesmo.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2022, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

ADEUSVI MOREIRA DOS SANTOS - Secretário(a) de Saúde do Município de Silvanópolis/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2019

PROCESSO ADITIVO Nº: 2021/30550/004106

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2016/30550/10064

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Construtora Acauã LTDA

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA" do Contrato nº 116/2019, de acordo com Memorando de Solicitação de Aditamento (fls. 418), conforme descrição abaixo: "CLÁUSULA QUINTA, ITEM 6.1 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO"

Fica a vigência contratual prorrogada por mais 08 (oito) meses até (20/02/2023), contados a partir do término da avença do contrato, qual seja, 20 de junho de 2022.

"CLÁUSULA QUINTA, ITEM 6.2 B - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"

Fica o prazo de execução dos serviços prorrogado por mais 08 (oito) meses (20/02/2023), contados a partir do término da avença do contrato, qual seja, 20 de junho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022

SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE

Construtora Acauã LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 51/2018

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2018/30550/3005

PROCESSO ADITIVO Nº: 2019/30550/000346

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Neolab Laboratório Clínico LTDA

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO", do Contrato nº 51/2018, conforme descrição abaixo:

Fica acrescido ao valor do Contrato o percentual de 23% correspondente ao valor pecuniário de R\$ 2.887.077,56 (dois milhões e oitocentos e oitenta e sete mil e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do Memorando de Solicitação de Aditamento de Contrato - Memorando nº 156/2022/SES/SUHP, SGD 2022/30559/011952, fls. 664.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 600.0000250

VALOR: 2.887.077,56 (dois milhões e oitocentos e oitenta e sete mil e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022

SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE

Neolab Laboratório Clínico LTDA - P/CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 327/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA SES/GASEC/Nº 120/2019, de 26/03/2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28/03/2019 e PORTARIA SES/GASEC/Nº 640/2019 de 22/10/2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23/10/2019, consoante o disposto nos arts. 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 14, do Decreto nº 3.555/2000, art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, art. 25, do Decreto Estadual nº 2.434, de 06/06/2005 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, e;

Considerando Portaria - 135/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 16 de março de 2022, que reconduziu a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR ao Processo nº 2018/30550/001705;

Considerando as razões expostas pela Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, por meio do Memorando - 18/2022/CPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 135/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 16 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.050, de 17 de março de 2022, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2018/30550/001705, devendo apresentar o relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/000481**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MC CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 12.812.677/0001-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	79.560	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO G: TAMANHO GRANDE CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM POBIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R\$ 19,49	R\$ 1.550.624,40
2	26.520	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO G: TAMANHO GRANDE CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM POBIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R\$ 19,49	R\$ 516.874,80
3	147.420	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO M: TAMANHO MEDIO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM POBIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R\$ 18,99	R\$ 2.799.505,80
4	49.140	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO M: TAMANHO MEDIO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM POBIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R\$ 18,99	R\$ 933.168,60
5	131.040	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO P: TAMANHO PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM POBIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R\$ 21,99	R\$ 2.881.569,60
6	43.680	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO P: TAMANHO PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM POBIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R\$ 21,99	R\$ 960.523,20
7	35.100	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO PP: TAMANHO EXTRA PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM POBIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R\$ 21,99	R\$ 771.849,00
8	11.700	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO PP: TAMANHO EXTRA PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM POBIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R\$ 21,99	R\$ 257.283,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.671.398,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 29 de dezembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

MC CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 12.812.677/0001-03

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/008494**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 43.556.958/0001-76

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
38	156	UNIDADE	TUBO TIPO TRAQUEIA PARA ALONGAMENTO DO CIRCUITO RESPIRATORIO, EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATORIO E/OU ANESTESIA ADULTO, COMPRIMENTO DE 30CM, CONEXAO MACHO 22MM, RPAREDES LISA, AUTOCLAVAVEL, INODORO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C. DEVE ATENDER NBR 10993	MJV	R\$ 73,35	R\$ 11.442,60
39	62	UNIDADE	TUBO TIPO TRAQUEIA PARA ALONGAMENTO DO CIRCUITO RESPIRATORIO, EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATORIO E/OU ANESTESIA INFANTIL, COMPRIMENTO DE 30CM, CONEXAO MACHO 12MM, PAREDES LISA, AUTOCLAVAVEL, INODORO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C. DEVE ATENDER NBR 10993	MJV	R\$ 91,99	R\$ 5.703,38
VALOR TOTAL						R\$ 17.145,98

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 06 de junho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 43.556.958/0001-76

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/008494**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 124/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 26.685.436/0001-55

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	47	UNIDADE	TUBO ENDOBRONQUIAL DIREITO 28 FR COM DUPLO LUMEN PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA DIREITO, EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPAACONTINUA. BALAO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE INCOLOR; BALAO BRONQUIAL AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE AZUL. ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER- LOCK COM VALVULA DE SEGURANCA. CONECTORES STANDARD SEMI-MONTADOS. ACOMPANHA: 2 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR. 2 INTERMEDIARIOS EM ANGULO DE DIFERENTES CORES; 2 CONECTORES GIRATORIOS TRANSPARENTES; 1 INTERMEDIARIO TRANSPARENTE EM "Y" E 1 CHAVE PARA EXTRAÇÃO DE CONECTORES. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	COMPER	R\$ 255,69	R\$ 12.017,43
2	31	UNIDADE	TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO 35FR COM DUPLO LUMEN PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPAACONTINUA. BALAO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE INCOLOR; BALAO BRONQUIAL AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE AZUL. ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER- LOCK COM VALVULA DE SEGURANCA. CONECTORES STANDARD SEMI-MONTADOS. ACOMPANHA: 2 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR. 2 INTERMEDIARIOS EM ANGULO DE DIFERENTES CORES; 2 CONECTORES GIRATORIOS TRANSPARENTES; 1 INTERMEDIARIO TRANSPARENTE EM "Y" E 1 CHAVE PARA EXTRAÇÃO DE CONECTORES. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	COMPER	R\$ 255,69	R\$ 7.926,39
3	31	UNIDADE	TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO 37 FR COM DUPLO LUMEN PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPAACONTINUA. BALAO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE INCOLOR; BALAO BRONQUIAL AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE AZUL. ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER- LOCK COM VALVULA DE SEGURANCA. CONECTORES STANDARD SEMI-MONTADOS. ACOMPANHA: 2 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR. 2 INTERMEDIARIOS EM ANGULO DE DIFERENTES CORES; 2 CONECTORES GIRATORIOS TRANSPARENTES; 1 INTERMEDIARIO TRANSPARENTE EM "Y" E 1 CHAVE PARA EXTRAÇÃO DE CONECTORES. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	COMPER	R\$ 255,69	R\$ 7.926,39
4	31	UNIDADE	TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO 39 FR COM DUPLO LUMEN PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPAACONTINUA. BALAO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE INCOLOR; BALAO BRONQUIAL AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE AZUL. ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER- LOCK COM VALVULA DE SEGURANCA. CONECTORES STANDARD SEMI-MONTADOS. ACOMPANHA: 2 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR. 2 INTERMEDIARIOS EM ANGULO DE DIFERENTES CORES; 2 CONECTORES GIRATORIOS TRANSPARENTES; 1 INTERMEDIARIO TRANSPARENTE EM "Y" E 1 CHAVE PARA EXTRAÇÃO DE CONECTORES. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	COMPER	R\$ 255,69	R\$ 7.926,39
VALOR TOTAL						R\$ 35.796,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 06 de junho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO E
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.685.436/0001-55

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/008494

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 124/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.546.315/0001-98

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
26	312	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO N 3,5MM COM CUFF, CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVELASERINGA, SILICONIZADA, RADIOPAÇO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERILE DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	HOSPICENTER	R\$ 14,00	R\$ 4.368,00
27	234	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO N 4,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVELASERINGA, SILICONIZADA, RADIOPAÇO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERILE DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	HOSPICENTER	R\$ 14,00	R\$ 3.276,00

28	312	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO N 4,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVELASERINGA, SILICONIZADA, RADIOPAÇO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERILE DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	HOSPICENTER	R\$ 14,00	R\$ 4.368,00
29	468	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO N 5,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVELASERINGA, SILICONIZADA, RADIOPAÇO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERILE DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	HOSPICENTER	R\$ 16,00	R\$ 7.488,00
30	312	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO N 5,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVELASERINGA, SILICONIZADA, RADIOPAÇO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERILE DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	HOSPICENTER	R\$ 16,00	R\$ 4.992,00
34	1.560	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO N 8,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVELASERINGA, SILICONIZADA, RADIOPAÇO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERILE DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	HOSPICENTER	R\$ 13,00	R\$ 20.280,00
35	390	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO N 9,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVELASERINGA, SILICONIZADA, RADIOPAÇO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERILE DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	HOSPICENTER	R\$ 14,00	R\$ 5.460,00
VALOR TOTAL						R\$ 50.232,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 06 de junho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.546.315/0001-98

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/008494

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 124/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	468	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL N.2,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SOLIDOR	R\$ 4,17	R\$ 1.951,56
7	546	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL N.3,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SOLIDOR	R\$ 4,01	R\$ 2.189,46
8	468	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL N.4,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SOLIDOR	R\$ 4,11	R\$ 1.923,48

9	390	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SOLIDOR	R\$ 4,18	R\$ 1.630,20
11	780	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL N 5,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SOLIDOR	R\$ 4,43	R\$ 3.455,40
19	468	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,0 MM SEM CUFF, EM PVC ATOXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SOLIDOR	R\$ 2,80	R\$ 1.310,40
20	437	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,5 MM SEM CUFF, EM PVC ATOXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SOLIDOR	R\$ 2,80	R\$ 1.223,60
31	390	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 6,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SOLIDOR	R\$ 14,00	R\$ 5.460,00
32	1.092	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 6,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SOLIDOR	R\$ 14,00	R\$ 15.288,00
VALOR TOTAL						R\$ 34.432,10

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 06 de junho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/008494

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 124/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 34.756.337/0001-45

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	499	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDIX	R\$ 3,74	R\$ 1.866,26
10	3.900	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL N 5,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDIX	R\$ 4,08	R\$ 15.912,00
12	1.092	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL N 6,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDIX	R\$ 4,14	R\$ 4.520,88

13	936	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL N 6,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDIX	R\$ 4,01	R\$ 3.753,36
14	5.460	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDIX	R\$ 3,99	R\$ 21.785,40
15	4.680	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDIX	R\$ 3,99	R\$ 18.673,20
16	7.020	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL N 8,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDIX	R\$ 4,01	R\$ 28.150,20
17	1.560	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL N 8,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDIX	R\$ 4,01	R\$ 6.255,60
18	468	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL N 9,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDIX	R\$ 4,01	R\$ 1.876,68
21	780	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,0 MM SEM CUFF, EM PVC ATOXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDIX	R\$ 2,69	R\$ 2.098,20
22	546	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,5 MM SEM CUFF, EM PVC ATOXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDIX	R\$ 2,69	R\$ 1.468,74
23	1.248	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,0 MM SEM CUFF, EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDIX	R\$ 2,69	R\$ 3.357,12

24	780	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,5 MM SEM CUFF, EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPAÇO, TERMOLÁBIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDIX	R\$ 2,69	R\$ 2.098,20
VALOR TOTAL						R\$ 111.815,84

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 06 de junho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 34.756.337/0001-45

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/004874

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Onde se lê:

EMPRESA: INTIMAL SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 05.936.949/0001-11

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	36	UNIDADE	EXTENSÃO AÓRTICA PARA ENDOPRÓTESE ABDOMINAL BIFURCADA, DE ALTA FLEXIBILIDADE, COMPOSTA DE STENT DE NITINOL, DE FIO ÚNICO, E COBERTA COM POLITETRAFLUOROETILENO (PTFE), SEM SUTURA, DE BAIXO PERFIL. D67	NANO	R\$ 15.000,00	R\$ 540.000,00
8	72	UNIDADE	EXTENSÃO ILÍACA PARA ENDOPRÓTESE ABDOMINAL BIFURCADA, DE ALTA FLEXIBILIDADE, COMPOSTA DE STENT DE NITINOL, DE FIO ÚNICO, E COBERTA COM POLITETRAFLUOROETILENO (PTFE), SEM SUTURA, DE BAIXO PERFIL.	NANO	R\$ 15.000,00	R\$ 1.080.000,00
11	36	UNIDADE	ENDOPRÓTESE TORÁCICA TAG-ENDOPRÓTESE TORÁCICA RETA, DE ALTA FLEXIBILIDADE, CONSTITUÍDA DE STENT DE NITINOL, DE FIO ÚNICO, E COBERTA COM POLITETRAFLUOROETILENO (PTFE), SEM SUTURA EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ABERTURA DO CENTRO PARA AS EXTREMIDADES, PROPORCIONANDO UMA LIBERAÇÃO INSTANTÂNEA E PRECISA, COM DIÂMETROS ENTRE 26MM E 45MM E COMPRIMENTO QUE VARIA DE 10CM A 20CM. TIPO GORE OU EQUIVALENTE.	NANO	R\$ 20.000,00	R\$ 720.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.340.000,00

Leia-se:

EMPRESA: INTIMAL SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 05.936.949/0001-11

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	36	UNIDADE	EXTENSÃO AÓRTICA PARA ENDOPRÓTESE ABDOMINAL BIFURCADA, DE ALTA FLEXIBILIDADE, COMPOSTA DE STENT DE NITINOL, DE FIO ÚNICO, E COBERTA COM POLITETRAFLUOROETILENO (PTFE), SEM SUTURA, DE BAIXO PERFIL. D67	NANO	R\$ 15.000,00	R\$ 540.000,00
8	72	UNIDADE	EXTENSÃO ILÍACA PARA ENDOPRÓTESE ABDOMINAL BIFURCADA, DE ALTA FLEXIBILIDADE, COMPOSTA DE STENT DE NITINOL, DE FIO ÚNICO, E COBERTA COM POLITETRAFLUOROETILENO (PTFE), SEM SUTURA, DE BAIXO PERFIL.	NANO	R\$ 15.000,00	R\$ 1.080.000,00
11	36	UNIDADE	ENDOPRÓTESE TORÁCICA TAG-ENDOPRÓTESE TORÁCICA RETA, DE ALTA FLEXIBILIDADE, CONSTITUÍDA DE STENT DE NITINOL, DE FIO ÚNICO, E COBERTA COM POLITETRAFLUOROETILENO (PTFE), SEM SUTURA EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ABERTURA DO CENTRO PARA AS EXTREMIDADES, PROPORCIONANDO UMA LIBERAÇÃO INSTANTÂNEA E PRECISA, COM DIÂMETROS ENTRE 26MM E 45MM E COMPRIMENTO QUE VARIA DE 10CM A 20CM. TIPO GORE OU EQUIVALENTE.	NANO	R\$ 20.000,00	R\$ 720.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.340.000,00

Notas:

a) Republição para correção de preços;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 6101, do dia 03 de junho de 2022;

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os Pregões Eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 164/2022 - Processo 2020/30550/005740.
Objeto: Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (Aparelho de Raios X Móvel Digital e Impressora a Seco Dry) para atender as unidades de saúde mantidas e administradas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/07/2022 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 203/2022 - Processo 2022/30550/002489.
Objeto: Aquisição de conjunto integrado de locação de equipamentos automatizados de hematologia e fornecimento testes de hemogramas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/06/2022 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 204/2022 - Processo 2021/30550/001034.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO 7- AGULHAS PARA BIOPSIA destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/07/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 205/2022 - Processo 2021/30550/002533.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de MEDICAMENTOS ANTIFECCIOSOS, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 01/07/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 208/2022 - Processo 2021/30550/003821.
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de consumo (bolsas coletoras para ostomias, barreiras protetoras de pele e adjuvantes de proteção e segurança), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/07/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Danilo Veloso Oliveira.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas/TO, 10 de junho de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2021

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 275/2021 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/000481, conforme segue:

MC CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 12.812.677/0001-03, o valor adjudicado R\$ 10.671.398,40.

O valor total adjudicado R\$ 10.671.398,40. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 29 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 025/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/004213, conforme segue:

VIGUI'ST INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 06.032.137/0001-04, o valor adjudicado R\$ 18.198,00.

BIOCHEMLAB PRODUTOS E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 38.924.186/0001-48, o valor adjudicado R\$ 2.371,00.

O valor total adjudicado R\$ 20.569,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 09 de junho de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 102/2022 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/004310, conforme segue:

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 08.697.852/0001-91, o valor adjudicado R\$ 2.684,40.

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 18.836.913/0001-08, o valor adjudicado R\$ 1.584,00.

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 26.043.097/0001-03, o valor adjudicado R\$ 2.815,68.

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 29.220.512/0001-45, o valor adjudicado R\$ 142.941,60.

O valor total adjudicado R\$ 150.025,68. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 09 de junho de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 124/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/008494, conforme segue:

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 17.172.874/0001-29, o valor adjudicado R\$ 34.432,10.

GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.685.436/0001-55, o valor adjudicado R\$ 35.796,60.

K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.546.315/0001-98, o valor adjudicado R\$ 50.232,00.

WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 34.756.337/0001-45, o valor adjudicado R\$ 111.815,84.

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 43.556.958/0001-76, o valor adjudicado R\$ 17.145,98.

O valor total adjudicado R\$ 249.422,52. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 06 de junho de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 84, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato Nº 1.266 - NM, de 31 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, os objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.842, de 28 de dezembro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2022) e na Lei nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021 (LOA 2022), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SETAS nº 22/2022, publicada no Diário Oficial nº 6037, de 24 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

ZORIVAM MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO A PORTARIA - SETAS Nº 84, de 09 de junho de 2022.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Titular: Helle Seijane Martins	11638303	Gerente de Planejamento e Convênios
	Suplente: Simony Almeida de A. Gonçalves	421227	Gerente de Exec. Orç., Financ. e Contábil.

Programa Temático: 1161 - Assistência Social				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Fomentar Condições Alimentares Adequadas para o Desenvolvimento Humano das famílias em situação de vulnerabilidade	Titular: Jessica Santana Oliveira	11643641	Gerente De Segurança Alimentar e Nutricional
		Suplente: Milton Pereira da Silva	268541	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
2083	Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	Titular: Jessica Santana Oliveira	11643641	Gerente De Segurança Alimentar e Nutricional
		Suplente: Milton Pereira da Silva	268541	Assistente Administrativo
2078	Fortalecimento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins	Titular: Deana de Sousa Paula	573829	Engenheira De Alimentos
		Suplente: Hércules Rodrigues Moraes Júnior	1069160	Assistente Especializado II
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	Titular: André Bernardo de Sousa	796090	Gerente dos programas de Gestão do SUAS
		Suplente: Maria Amélia Brito Araújo	1274643	Analista em Desenvolvimento Social
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4276	Apoio a organização e Gestão do SUAS	Titular: André Bernardo de Sousa	796090	Gerente dos programas de Gestão do SUAS
		Suplente: José Geraldo Delvaux Silva	804530	Engenheiro Agrônomo
4073	Fortalecimento de Controle Social e Instância de Pactuação IGD SUAS.	Titular: Francisca de Oliveira Pereira Neta Castanheira	366904	Assistente IV
		Suplente: Kella Monyca Ribeiro Moraes	11505575	Assistente IV
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Promover a Proteção Social Básica	Titular: Raiza Regina Moura Ramos	11740833	Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios
		Suplente: Sílvia Cristina Alves Marinho Requia	1199625	Assistente Especializado II
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4141	Serviços da Proteção Social Básica	Titular: Raiza Regina Moura Ramos	11740833	Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios
		Suplente: Adriene Gomes Teixeira Fernandes	11681721	Assistente Especializado II
4133	Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.	Titular: Maria Nagla Praigida	1286374	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Eliene Martins Lopes	632251	Pedagoga

4293	Fortalecimento de Controle Social IGD PBF.	Titular: Rosamélia Ramos da Silva	11187298	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Ilza Sousa Matos Borges	11216085	Assistente Administrativo
4320	Apoio a Organização e Gestão dos Programas, Projetos e Benefícios	Titular: Katilvânia de Souza Guedes	1274180	Pedagoga
		Suplente: Raiza Regina Moura Ramos	11740833	Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios
4344	Cofinanciamento dos benefícios eventuais	Titular: Raiza Regina Moura Ramos	11740833	Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios
		Suplente: Rosane Santos Voltolini	655111	Analista I
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Promover a Proteção Social Especial	Titular: Canilda Evangelista da Cruz	11155876	Gerente de Proteção Social Especial
		Suplente: Cássia Teixeira de Almeida Queiroz	1274902	Analista em Desenvolvimento Social
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4289	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Titular: Alynne Ferreira Rocha	11646187	Assistente Social
		Suplente: Clodoaldo Carvalho Lopes	1183150	Assistente Especializado - I
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Promover atendimento à população em situação de vulnerabilidade ou risco social.	Titular: Eliângela Sardiha Fonseca Cardoso	765482	Responsável pelos serviços da Casa de Apoio Vera Lúcia
		Suplente: Maria Aparecida Chaves Filho	3274053	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4035	Distribuição de materiais à população com vulnerabilidade social	Titular: Halana Santos da Silva Marnagalhães	600511	Diretora do SUAS e Programas Especiais
		Suplente: Raiza Regina Moura Ramos	11740833	Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios
4096	Atendimento a pessoa em vulnerabilidade socioeconômica pela casa de apoio Vera Lucia	Titular: Elizângela Sardiha Fonseca Cardoso	7654826	Assessor Comissionado II
		Suplente: Maria Aparecida Chaves Filho	3274053	assistente administrativo
4309	Promoção a Inclusão Social e Produtiva	Titular: Valter Frota Martins	661020	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Maria Elisabete Ribeiro dos Santos	877170	Assistente Administrativo
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Fortalecer o Desenvolvimento Economia Solidária- ECOSOL e a Inclusão Produtiva	Titular: Valter Frota Martins	661020	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Maria Elisabete Ribeiro dos Santos	877170	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4129	Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo	Titular: Valter Frota Martins Vieira	661020	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Maria Elisabete Ribeiro dos Santos	877170	Assistente Administrativo
4069	Fortalecimento das Instâncias de controle social de economia solidária	Titular: Valter Frota Martins	661020	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Maria Elisabete Ribeiro dos Santos	877170	Assistente Administrativo

Programa Temático: 1162 - Trabalho e Mercado				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Promover o acesso do trabalhador ao mercado de trabalho	Titular: José Alberto Guimarães	11638370	Diretor do Trabalho
		Suplente: Mateus Ferreira da Silva	11652926	Gerente Acompanhamento Exec. Finan. Sup. Operacional
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
2093	Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda	Titular: Meirinaide Bezerra do Nascimento	11681365	Gerente de Qualificação, Capacitação e das Unidades do SINE
		Suplente: Raimundo Noveas Kós Araújo	11652926	Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação
2351	Promover o Fortalecimento das Relações do trabalho Decente	Titular: Andreia Sechi Borges	11638249	Gerência do Trabalho Decente
		Suplente: Glaucia Carvalho Alencar Branchina	5217632	Administrador
2146	Qualificação e Capacitação Profissional	Titular: Meirinaide Bezerra do Nascimento	11681365	Gerente de Qualificação, Capacitação e das Unidades do SINE
		Suplente: Oswaldo Hugo Saunders Moraes	1273574	Assistente Administrativo
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Viabilizar a capacidade operacional nas concessões de empréstimos, financiamentos e recuperação de recursos.	Titular: Raimundo Alves da Rocha Neto	1179804	Diretor de Microcrédito
		Suplente: Ana Paula Cavalcante Carvalho	1276808	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4023	Operacionalização da Concessão de empréstimos ao pequeno empreendedor.	Titular: André Luis de Castro Freitas	11653787	Gerente de Linhas de Microcrédito
		Suplente: Enilson Ernesto Ribeiro	342212	Assistente Administrativo
4024	Operacionalização da Concessão de empréstimos ao Funcionário Público Estadual.	Titular: Wilson Roberto Alves da Silva	623869	Gerente de Crédito e Assistência ao Servidor
		Suplente: Divino Ribeiro de Oliveira	685360	Gerente de Cobrança e Recuperação de Crédito
4351	Manutenção Operacional da cobrança integrada.	Titular: Divino Ribeiro de Oliveira	685360	Gerente de Cobrança e Recuperação de Crédito
		Suplente: Maria de Jesus Rodrigues Pereira	881044	Auxiliar Administrativo
6040	Aumento de capital da Agência do Fomento no Estado Tocantins	Titular: Raimundo Alves da Rocha Neto	1179804	Diretor de Microcrédito
		Suplente: Ana Paula Cavalcante Carvalho	1276808	Assistente Administrativo

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado				
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Gestão e Manutenção da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS	Titular: Nelsifran Sousa Lins	6174447	Diretor de administração e finanças
		Suplente: Alessandra Carvalhaes	11260032	Gerente geral de administração
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2202	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Alessandra Carvalhaes	11260032	Gerente geral de administração
		Suplente: Ana Paula Fagundes Pereira Alor	1168535	Assistente Especializado II
2281	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Alessandra Carvalhaes	11260032	Gerente geral de Administração
		Suplente: Carlos Eduardo Moreira	12705751	Administrador
2232	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Nuzivania Carvalho dos Santos Ribeiro	116383382	Gerente de gestão de pessoas
		Suplente: Raquel da Silva Lima	116739313	Analista II
2242	Manutenção de Serviços de Informática	Suplente: Alessandra Carvalhaes	11260032	Gerente geral de administração
		Suplente: Joel Pereira Guedes	11226820	Assistente administrativo
2171	Capacitação de servidores da Secretaria do Trabalho	Titular: Nuzivania Carvalho dos Santos Ribeiro	116383382	Gerente de gestão de pessoas
		Suplente: Raquel da Silva Lima	116739313	Analista II

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 120/2022

Processo nº: 2021 41000 000763

Cedente: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Cessionário: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

CNPJ: 24.851.461/0001-36

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso Renovação 31/2019, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, Processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Divinópolis do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.

Data da assinatura: 16/05/2022

Vigência: 16/05/2022 até 16/05/2024

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Cedente

Flávio Rodrigues Silva - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº 87/2022

Processo nº: 2021 41000 000802

Cedente: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Cessionário: MUNICÍPIO DE ITAPORÁ-TO

CNPJ: 02.739.753/0001-49

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso Renovação 117/2019, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, Processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Itaporá do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.

Data da assinatura: 16/05/2022

Vigência: 16/05/2022 até 16/05/2024

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Cedente

José Rezende Silva - Cessionário

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE, referente ao exercício de 2022, proposto pela Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins.

O Conselho do Trabalho Emprego e Renda do Tocantins, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, §2º, da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II, da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, na sua 2ª Reunião Ordinária de 2022, realizada na modalidade virtual, no dia 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Sistema Nacional de Emprego - SINE, referente ao exercício de 2022, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020";

V - a destinação dos recursos alocados pelo Governo do Estado do Tocantins ao Fundo Estadual do Trabalho - FET/TO está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho do Trabalho Emprego e Renda do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Alberto Almeida Guimarães
Presidente CETER/TO

ADAPEC

PORTARIA Nº 125, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARMANDO OLIVEIRA SOARES, matrícula funcional nº 11708000-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal titular do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 008/2022, vinculado ao Processo nº 2022 34530 000014, firmado com a Empresa J. B. DE OLIVEIRA GRANJEIRO-TRAX, CNPJ nº 37.349.203/00001-06.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - o acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora APARECIDA TELES CARVALHO, matrícula funcional nº 11752777-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de Maio de 2022.

LENITO COELHO ABREU
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 145, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 28, do Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária,

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de Material de Consumo: ÁGUA MINERAL E GALÃO.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, na Aquisição de Material de Consumo: ÁGUA MINERAL E GALÃO, totalizando o valor de R\$ 9.530,00 (nove mil quinhentos e trinta reais). Sendo R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais) do Item 01- água mineral sem gás em garrafa de 500 ml em favor da Empresa: I L COSTA, CNPJ nº 30.044.104/0001-69 e R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais) do Item 02 - Galão/Garrafa e Item 03 - Água mineral sem gás em galão de 20 litros em favor da Empresa DISTRIBUIDORA NUNES LTDA no CNPJ: 35.072.474/0001-23, conforme Processo 2022.34530.000024.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária no 34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 33.90.30 e Fonte Detalhada 07596666666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, em 07 dias do mês de Junho do ano de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 146, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022 c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, §4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte Contrato:

Art. 2º Contrato nº 006/2018, vinculado ao Processo nº 2018 34430 000353, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS SANEATINS - BRK AMBIENTAL, CNPJ nº 25.089.509.0001-83.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 1072544-8 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Revoga-se a Portaria 374, de 09/12/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, em 07 dias do mês de junho do ano de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O CONTRATO Nº 008/2022, do Processo Administrativo nº 2022.34530.000014 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e a Empresa J. B. DE OLIVEIRA GRANJEIRO-TRAX. Onde se lê: subsidiariamente a Lei 1.520/2002, Decreto 5.450/05 e suas alterações. Leia-se: subsidiariamente a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Onde se lê: Lei 8.666/1993

Leia-se: 14.133/2021.

AMETO

PORTARIA Nº 32/GABPRES, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 1.242 - DSG Diário Oficial nº 6.067, de 27 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos programas temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.842, de 28 de dezembro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2021), e na Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021 (LOA 2022), Leis específicas no âmbito desta Agência, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 20/2022/GABPRES, publicada no Diário Oficial nº 6.067, de 11 de abril de 2022.

Gabinete da Presidência da Agência de Mineração do Estado do Tocantins, Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

AMAURISMAR MOTA SOUSA
Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO	
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	TITULAR: Wesvanya Batista Glória	1222600-5	Gerente Geral de Adm. e de Exec. Financeira, Orç. e Contábil	
	SUPLENTE: Lorrane Costa Silva	11773073-1	Assistente IV	
PROGRAMA MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO - COD. 1100				
Nº	PROGRAMA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4325	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	TITULAR: Wesvanya Batista Glória	1222600-5	Gerente Geral de Adm. e de Exec. Financeira, Orç. e contábil
		SUPLENTE: Lorrane Costa Silva	11773073-1	Assistente IV
4329	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS	TITULAR: Raynara Maciel de Santana	11752394-1	Assistente Técnico II
		SUPLENTE: Wesvanya Batista Glória	1222600-5	Gerente Geral de Adm. e de Exec. Financeira, Orç. e contábil
4332	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	TITULAR: Lorrane Costa Silva	11773073-1	Assistente IV
		SUPLENTE: Pâmela Kuis Torres Resplandes	11744006-1	Secretária-Geral

PROGRAMA INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E TURISMO. COD. 1155				
Nº	PROGRAMA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4359	FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO	TITULAR: Otton Nunes Pinheiro	240154-6	Diretor de Geologia e Mineração
		SUPLENTE: Caroline Dourado Moreira Lima	11775645-1	Gerente de Geologia
6042	AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS	TITULAR: Leonardo Bezerra da Costa	617481-6	Gerente de Mineração
		SUPLENTE: Leonardo Costa e Silva	11656069-1	Gerente de Apoio Técnico
4358	LEVANTAMENTO E INSPEÇÕES EM EMPREENDIMENTOS MINERAIS	TITULAR: Gleberton Vargas França	664070-6	Diretor de Fiscalização e Informação
		SUPLENTE: Luísa Mourão de Deus	11791489-1	Gerente de Fiscalização e Informação

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

O Conselho de Administração da MINERATINS, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 123 e 132, da Lei nº 6.404/76 e o art. 23, III, do Estatuto Social, convoca os Acionistas e membros do Conselho de Administração desta companhia, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de junho de 2022 às 9 horas, no prédio da Agência de Mineração do Tocantins - AMETO, situado na Praça dos Girassóis, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Análises as propostas da Fazenda Santa Julia/Soledad, da usina de beneficiamento de calcário;
2. Acompanhamento e orientação dos Processos da ANM/DNPM junto a AGU;
3. Assuntos Gerais.

Palmas-TO, 03 de junho de 2022.

Otton Nunes Pinheiro
Presidente

FAPT

PORTARIA Nº 13/2022/GABSEC/FAPT, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental de nº 472 - NM, de 26/02/2019, publicado no DOE nº 5.308, de 26/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
05/2019	2020.20300.20	José Willian Carvalho Nunes Mat.:11724773-1 CPF:xxx.xxx.371-97	Jaqueline Parente Borges Mat.:1284568-1 CPF:xxx.xxx.991-17	Prestação de serviço de agente de integração para o recrutamento e pré-seleção de estagiários para todo Poder Executivo do Estado do Tocantins

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - GAFIN sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - GAFIN para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - GAFIN para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 17 de maio de 2022 e fica revogada a Portaria 17/2020/GABPRES, de 04 de junho de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de junho de 2022.

MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA
Presidente

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 79, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Cria o grupo de assessoria técnica para auxiliar a revisão do plano de manejo do Parque Estadual do Jalapão e Cantão.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado através do Ato nº 26 - NM, publicado na edição do Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII, da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, na Lei Estadual nº 1560, de 05 de abril de 2005 que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza - SEUC e demais instrumentos legais e normativos que estabelecem critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 1203, de 12 de Janeiro de 2001 que determinou o estado de área especialmente protegida do Parque Estadual do Jalapão e Cantão.

CONSIDERANDO que o plano de manejo, documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o grupo de assessoria técnica para auxiliar a revisão do plano de manejo do Parque Estadual do Jalapão e Cantão.

Art. 2º São competências do grupo de assessoria técnica:

I. Subsidiar com informações técnicas e legais sobre o processo de construção do plano de manejo do Parque Estadual do Cantão e Jalapão;

II. Orientar sobre o procedimento de licenciamento dentro e na Zona de Amortecimento do Parque Estadual do Jalapão e Cantão;

III. Apoiar todas as ações de planejamento de paisagens do Parque Estadual do Jalapão e Cantão.

Art. 3º O grupo de assessoria técnica será composto por 15 servidores, conforme relacionado abaixo:

Coordenadores:

I. Gilberto Iris Souza de Oliveira - Gerente de Unidades de Conservação;

II. Vanessa Braz Carneiro - Gerente de Unidades de Conservação

III. Oscar Barroso Vitorino Júnior - Inspetor de Recursos Naturais;

Equipe Técnica:

I. Victor Danilo Moretto - Inspetor de Recursos Naturais;

II. Vanderson Rodrigues de Almeida - Inspetor de Recursos Naturais;

III. Marcelo Oliveira Barbosa - Inspetor de Recursos Naturais;

IV. Mauricio José Alexandre de Araújo - Inspetor de Recursos Naturais;

V. Thiago Sanchez Lopes Feitosa Bezerra - Inspetor de Recursos Naturais;

VI. Brenda Vitória de Souza Meneses - Assessora Especial;

VII. Rodrigo Casado de Freitas - Inspetor de Recursos Naturais;

VIII. Vinicius Mesquita Rincon - Eng. Ambiental;

IX. Ana Carolina Freire Carvalho - Bióloga;

X. Karllayle Ribeiro de Azevedo - Eng Ambiental;

XI. Polliana Gomes Lopes - Inspetora de Recursos Naturais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, ao 8º dia do mês de junho de 2022, em Palmas-TO.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

RURALTINS

PORTARIA DE FISCAL Nº 40/2022/GABPRES - RURALTINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, Ato de Nomeação nº 1.215 - NM, de 25 de Maio de 2022, publicado no DOE Nº 6.095, página 01,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
030/2022	2021/34491/00208	Daniel Ferreira Rodrigues Matricula nº 11686332/2	Lucas Francisco Paixao de Góis Matricula nº 11686340/2	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI (trata-se da aquisição de consumo (papel, copo, toner), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte os serviços em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de Junho de 2022.

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES
Presidente Ruraltins

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/34491/000208

CONTRATO: 030/2022

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

CONTRATADO: Asa Comercio e Distribuidor de Produtos de Informática Eireli.

CNPJ: 34.910.336/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo (papel, copo, toner), para atender as necessidades do deste INSTITUTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição estão estimadas em R\$ 1.749,96 ((Mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) por conta das dotações orçamentárias 2022.3449.20.606.1100.4195.0000, natureza de despesa 33.90.30.

VALOR TOTAL R\$ 1.749,96 ((Mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2022

SIGNATÁRIOS: Washington Luís Campos Ayres - Presidente do Ruraltins - Contratante, Saliorana de Nazare Alves - Representante da Asa Comercio e Distribuidor de Produtos de Informática Eireli - Contratada.

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 75/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais disposto no Ato Nº 1.254 - NM, publicado no DOE nº 6097 de 30 de maio de 2022 e, em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 1001040-69.2019.4.01.4300 em tramite na 2ª Vara Federal Cível da SJTO, e,

Considerando que a referida decisão tornou ineficaz o ato de disposição patrimonial de redução do capital social, assim como, o ato de disposição patrimonial de venda de cotas sociais, cujo registro foi realizado depois de registrada a penhora das cotas sociais da executada.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o CANCELAMENTO do registro da 13ª Alteração Contratual arquivada em 29/03/2021 sob nº 20210025590 e da 14ª Alteração Contratual arquivada em 04/10/2021 sob nº 20210491515, retornando à sociedade PRIMAVERA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA, CNPJ nº 00.184.444/0001-24, às condições da 12ª Alteração Contratual arquivada em 16/12/2020 sob nº 20200487833, conforme consta do Processo Administrativo nº 2022/20571/000004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 09 de junho de 2022.

JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 279/2022/GABREITOR,
DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ARLENES BUZATTO DELABARY SPADA, matrícula: 820889, para exercer o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 020/2022 vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/20320/000019, firmado entre esta Instituição e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, CNPJ sob o nº 06.343.763/0001-11, cujo objeto é Gerenciamento Administrativo e Financeiro do projeto "PDI UNITINS 2023-2027". E como suplente no âmbito de sua competência a servidora KARINA NOGUEIRA SANTANA CARVALHO, matrícula: 830185.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos.

Art. 3º Designar o(a) servidor(a) ALLISSON HUMBERTO GUEDES ARAÚJO, matrícula: 830104 para exercer o encargo de Gestor(a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à pró-reitoria de administração e finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (rfb/pfn, fgts, inss, municipal, estadual, cndt), conforme previsto no art. 29, I a IV, da Lei federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;

VIII - observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do Processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Solicitação contida no Processo nº 2022/20321/000497

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Federal nº 10.024/2019, Estadual nº 6.081/2020, Decreto Federal 7.892/2013, pela Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Cabos de Rede UTP.

Data de Abertura: 30/06/2022, às 08:30h (horário de Brasília).

Local: Quadra ARSE 13, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site: <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas/TO, 10 de maio de 2022.

Peterson Sacconi
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/20320/000019
 Contrato nº: 020/2022
 Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO
 CNPJ: 06.343.763/0001-11
 Objeto do Contrato: Projeto "PDI-UNITINS 2023-2027".
 Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
 Fonte de Recursos: 500-1001101-666666
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39
 Data de Assinatura: 06 de junho de 2022
 Vigência: 09 meses
 Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS);
 LÉO ARÚJO DA SILVA (Diretor-Geral)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 2020/20321/000317
 CONTRATO nº: 004/2020
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins
 CONTRATADA: ALERTA - AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA
 CNPJ: 08.689.801/0001-18
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 004/2020 para continuidade da prestação de serviços de Leitura e recorte de publicações em Diários da Justiça
 VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais)
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001101.0.666666
 DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2022
 VIGÊNCIA: 01/06/2022 à 31/05/2023
 SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;
 Raphael Vieira Esteves - Procurador Representante.

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 140/2022/RELT6-COCAR**

Processo nº 3357/2022 - Denúncia e Representação - Câmara Municipal de Taboão - Assunto: Representação em face do Processo de Acompanhamento nº 1366/2022, decorrente da Fiscalização Empreendida no Portal da Transparência. Nos termos do Despacho nº 610/2022-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Aparecido Lucena Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Taboão/TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de junho de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
 Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 141/2022/RELT6-COCAR

Processo nº 3023/2022 - Denúncia e Representação - Câmara Municipal de Tupirama - Assunto: Representação Interna em face do Resultado do Procedimento Fiscalizatório no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Tupirama/TO. Nos termos do Despacho nº 598/2022-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Maurício Alves Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Tupirama/TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de junho de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
 Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 142/2022/RELT6-COCAR

Processo nº 3359/2022 - Denúncia e Representação - Câmara Municipal de Tocantínia - Assunto: Representação Interna em face do Processo de Acompanhamento nº 1405/2022 - Decorrente da Fiscalização do Portal da Transparência. Nos termos do Despacho nº 608/2022-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Afonso Tavares dos Santos Neto, Gestor da Prefeitura Municipal de Tocantínia/TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de junho de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
 Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 143/2022/RELT6-COCAR

Processo nº 4115/2021 - Prestação de Contas - Câmara Municipal de Pugmil - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - Exercício 2020. Nos termos do Despacho nº 579/2022-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Jamesval Coelho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Pugmil, no período de 01/01/2020 a 13/02/2020, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de junho de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 144/2022/RELT6-COCAR

Processo nº 4115/2021 - Prestação de Contas - Câmara Municipal de Pugmil - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - Exercício 2020. Nos termos do Despacho nº 579/2022-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Nazaré Amâncio de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Pugmil, no período de 14/02/2020 a 31/12/2020, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de junho de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 145/2022/RELT6-COCAR

Processo nº 4115/2021 - Prestação de Contas - Câmara Municipal de Pugmil - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - Exercício 2020. Nos termos do Despacho nº 579/2022-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Ricardo Lopes Vanderley, Contador, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de junho de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 146/2022/RELT6-COCAR

Processo nº 54/2022 - Auditoria ou Inspeção - Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Assunto: Inspeção - In Loco nos Processos Administrativos que Resultaram nos Contratos de Aquisição de Kits de Cestas Básicas e Respetivos Pagamentos, Controle de Entrada e Distribuição e Relação dos Beneficiados, no Exercício de 2020 e 2021. Nos termos do Despacho nº 578/2022-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Ozziel da Silva Santos, Responsável da Empresa Nacional Empreendimentos Ltda, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de junho de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO Nº 30/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

PROCESSO SEI Nº: 21.003155-7

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de ares-condicionados, destinados as salas de telecomunicação do Edifício Ruy Barbosa, anexo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

TIPO: Menor preço.

MODO DE DISPUTA: Aberto

DATA DE ABERTURA: 29 de Junho de 2022 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decretos Federais nº 10.024/2019 e 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras.

Elizamar Lemos dos Reis Batista
Pregoeira-Oficial-TCE

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022/ADM
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 462/2022/ADM**

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022/ADM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA O "EFD REINF X E-SOCIAL DCTFWEB" PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22, CONTRATADA: L.P.B. COVALO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.543.642-0001-30. VALOR TOTAL: R\$ 1.530,00 VIGÊNCIA: 08/06/2022 à 13/06/2022.

Alvorada/TO, aos 08 dias do mês de Junho de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeitura Municipal

ARAGUAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE SUSPENSÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através do pregoeiro, no uso das atribuições legais, comunica aos interessados dos itens inseridos no Edital nº 006/2022, referente ao

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022. Cujos objetos são o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de limpeza para higienização das Unidades Básicas de Saúde pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO, com abertura marcada para o dia 13 de junho de 2022 às 08:00hs, ficará SUSPENSO para retificação do termo de referência.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, Paulo Lucas Lira Resende, através do telefone: (63) 3384.2056, e-mail: cpl.araguacu@gmail.com ou portal da transparência no site https://araguacu.to.gov.br/.

Araguaçu/TO, 09 de junho de 2022.

Paulo Lucas Lira Resende
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, a seguinte licitação:

Pregão Presencial SRP Nº 009/2022, tipo Menor Valor Por Item. Abertura prevista para o dia 28/06/2022 às 08:00hs. OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-TO.

O Edital poderá ser retirado junto à Comissão de Licitação das 08:00hs às 18:00hs, no portal de transparência através do site: www.araguacu.to.gov.br ou e-mail: cpl.araguacu@gmail.com, maiores informações através do telefone: (63) 3384.2056.

Araguaçu/TO, 09 de junho de 2022.

PAULO LUCAS LIRA RESENDE
Pregoeiro

CARIRI DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 015/2022**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 28 de junho de 2022 às 08h00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Bernardo Sayão, nº 01, Centro, CEP: 77.453-000, Cariri do Tocantins - TO, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MAIOR DESCONTO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TOTALIDADE DAS INSCRIÇÕES, PARA EMPREGOS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE EDITAIS, CADASTRAMENTO DE CANDIDATOS, ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, PREPARO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS, CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO DE LEITURA ÓTICA, OU ELETRÔNICA, APRESENTAÇÃO DO RESULTADO, RESPOSTA A EVENTUAIS RECURSOS, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30m às 11h30m e das 14h00m às 17h00m de segunda a sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através dos telefones: (63) 3383-1115, e-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 10 de Junho de 2022.

Juliane Oliveira do Nascimento
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 28 de junho de 2022 às 10h00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME PROPOSTA Nº 12308.8330001/21-002.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30m às 11h30m e das 14h00m às 17h00m, de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone: (0xx63) 3383-111, e-mail: cplcariri2022@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 10 de junho de 2022.

Brenda Ferreira dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022**

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins, torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 088/2022 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedoras as empresas: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 28.324.471/0001-74, vencedora dos itens: 03, 20, perfazendo o valor de R\$ 19.937,00 (dezenove mil e novecentos e trinta e sete reais); BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 24.446.768/0001-51, vencedora dos itens: 16, 40, perfazendo o valor de R\$ 52.950,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais); DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 05.511.763/0001-10, vencedora dos itens: 09, 12, 18, 19, 21, 25, 26, 27, 28, 31, perfazendo o valor de R\$ 20.680,00 (vinte mil e seiscentos e oitenta reais); ISABELA MARTINS ANDRADE 00003570142, inscrita no CNPJ: 43.152.399/0001-39, vencedora dos itens: 02, 10, 11, 13, 14, 24, 30, 33, perfazendo o valor de R\$ 93.874,00 (noventa e três mil e oitocentos e setenta e quatro reais); JLL DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ: 29.565.958/0001-01, vencedora dos itens: 37, 39, perfazendo o valor de R\$ 30.550,00 (trinta mil e quinhentos e cinquenta reais); LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.930.584/0001-05, vencedora dos itens: 05, 22, 32, 34, 35, 36, 41, perfazendo o valor de R\$ 25.582,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta e dois reais); PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.784.816/0001-47, vencedora dos itens: 07, 17, 23, perfazendo o valor de R\$ 30.365,00 (trinta mil e trezentos e sessenta e cinco reais); SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 30.313.649/0001-23, vencedora dos itens: 04, 29, perfazendo o valor de R\$ 47.394,00 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais); STORTE E FONTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 13.027.126/0001-00, vencedora dos itens: 06, 15, 38, perfazendo o valor de R\$ 28.060,00 (vinte e oito mil e sessenta reais); WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.925.582/0001-07, vencedora dos itens: 01, 08, perfazendo o valor de R\$ 15.714,00 (quinze mil e setecentos e quatorze reais); Totalizando o Valor de R\$ 365.106,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e cento e seis reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 07/06/2023 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, CARIRI DO TOCANTINS, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Ordenadora: Srª Marília Alves Medeiros Souza. Gestora do Fundo Municipal de Educação. Cariri do Tocantins - TO, 08 de junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022**

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins, torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 103/2022 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS, tendo como vencedoras as empresas: PAPELARIA COMETA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 08.940.428/0001-26, vencedora dos itens: 55, 98, 106, 107, 118, 121, 184, perfazendo o valor de R\$ 66.069,20 (sessenta e seis mil e sessenta e nove reais e vinte centavos); WR DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 26.758.134/0001-60, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, perfazendo o valor de R\$ 309.144,78 (trezentos e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos); Totalizando o Valor de R\$ 375.213,98 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e treze reais e noventa e oito centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 05/06/2023 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, CARIRI DO TOCANTINS, CEP: 77.453-000, fone: (63) 3383-1110. Ordenadora: Srª Marília Alves Medeiros Souza. Gestora do Fundo Municipal de Educação. Cariri do Tocantins - TO, 06 de junho de 2022.

CARMOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA/TO, torna público que realizará dia 29 de junho de 2022, às 07h, licitação na modalidade Tomada de Preços, empreitada global, para contratação de empresa do ramo de construção civil visando a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA, conforme especificado no Edital e seus anexos.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA/TO, torna público que realizará dia 29 de junho de 2022, às 08h, licitação na modalidade Tomada de Preços, empreitada global, para contratação de empresa do ramo de construção civil visando a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, conforme especificado no Edital e seus anexos.

Maiores informações no site: www.carmolandia.to.gov.br ou pelo fone: 3430-1234.

Carmolândia/TO, 10 de junho de 2022.

Sirlene Cristina Nunes dos Santos
Pregoeira

COLINAS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2022, oriundo do resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO Nº 015/2022 efetivada após o manifesto desinteresse da Tomada de Preços 001/2022, que tem como objeto: contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para ampliação do prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Josefa Almeida Costa, conforme Projeto Básico, Projetos de Engenharia, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos do Edital. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23-A, número 1445, Aeroporto II, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, CONTRATADO: K. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 24.277.981/0001-87, e Inscrição Estadual nº 15.516.664-6 com sede na Rua Adutora, número 352, sala B, CEP: 68.372-570, Jardim Independente II, Altamira/P. VALOR CONTRATUAL: R\$ 145.095,31 (cento e quarenta e cinco mil noventa e cinco reais e trinta e um centavos). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias corridos a partir da sua assinatura.

Colinas do Tocantins/TO, 09 de junho de 2022.

Marcos Mota do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

FIGUEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022**

A Câmara Municipal de Figueirópolis-TO, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando à aquisição de combustível, bem como Gasolina, para o veículo da Câmara Municipal de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do Pregão ocorrerá no dia 27 de junho de 2022, às 14:00h, no Plenário Oséias Miranda da Silva, na sede da Câmara Municipal, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO.

O Edital estará disponível a partir do dia 14 de junho de 2022, a cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: camaramunicipalfig@hotmail.com.

Figueirópolis/TO, 09 de junho de 2022.

HÉRICA MENEZES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISOS DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº: 037/2021
 Processo Administrativo nº 2021/675
 Vinculação ao Edital de Licitação: Pregão Presencial nº 011/2021
 Contratante: Município de Formoso do Araguaia - CNPJ: 02.075.216/0001-41
 Contratada: ITS Tecnologia em Informática LTDA - CNPJ: 12.310.510/0001-44
 Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/05/2022 até 29/05/2023.
 Data da Assinatura: 26 de maio de 2022
 Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal e Ivan Schuller dos Santos - Representante da Contratada.

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº: 038/2021
 Processo Administrativo nº 2021/675
 Vinculação ao Edital de Licitação: Pregão Presencial nº 011/2021
 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Formoso do Araguaia - CNPJ: 13.306.614/0001-48
 Contratada: ITS Tecnologia em Informática LTDA - CNPJ: 12.310.510/0001-44
 Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/05/2022 até 29/05/2023.
 Data da Assinatura: 26 de maio de 2022
 Signatários: Genilza Rios Silva Nunes - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social e Ivan Schuller dos Santos - Representante da Contratada.

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº: 039/2021
 Processo Administrativo nº 2021/675
 Vinculação ao Edital de Licitação: Pregão Presencial nº 011/2021
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia - CNPJ: 11.429.603/0001-20
 Contratada: ITS Tecnologia em Informática LTDA - CNPJ: 12.310.510/0001-44
 Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/05/2022 até 29/05/2023.
 Data da Assinatura: 26 de maio de 2022
 Signatários: Diego Segger Ferreira - Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Ivan Schuller dos Santos - Representante da Contratada.

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº: 040/2021
 Processo Administrativo nº 2021/675
 Vinculação ao Edital de Licitação: Pregão Presencial nº 011/2021
 Contratante: Fundo Municipal de Educação de Formoso do Araguaia - CNPJ: 30.434.612/0001-53
 Contratada: ITS Tecnologia em Informática LTDA - CNPJ: 12.310.510/0001-44
 Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/05/2022 até 29/05/2023.
 Data da Assinatura: 26 de maio de 2022
 Signatários: Isabel Ferreira Rocha Lima - Presidente do Fundo Municipal de Educação e Ivan Schuller dos Santos - Representante da Contratada.

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº: 041/2021
 Processo Administrativo nº 2021/675
 Vinculação ao Edital de Licitação: Pregão Presencial nº 011/2021
 Contratante: Município de Formoso do Araguaia - CNPJ: 02.075.216/0001-41
 Contratada: H. Lopes Sistemas Eireli-EPP - CNPJ: 01.689.869/0001-58
 Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/05/2022 até 29/05/2023.
 Data da Assinatura: 26 de maio de 2022
 Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal e Wilton Marota de Souza - Representante da Contratada.

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº: 042/2021
 Processo Administrativo nº 2021/675
 Vinculação ao Edital de Licitação: Pregão Presencial nº 011/2021
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia - CNPJ: 11.429.603/0001-20
 Contratada: H. Lopes Sistemas Eireli-EPP - CNPJ: 01.689.869/0001-58
 Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/05/2022 até 29/05/2023.
 Data da Assinatura: 26 de maio de 2022
 Signatários: Diego Segger Ferreira - Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Wilton Marota de Souza - Representante da Contratada.

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº: 043/2021
 Processo Administrativo nº 2021/675
 Vinculação ao Edital de Licitação: Pregão Presencial nº 011/2021
 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Formoso do Araguaia - CNPJ: 13.306.614/0001-48
 Contratada: H. Lopes Sistemas Eireli-EPP - CNPJ: 01.689.869/0001-58
 Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/05/2022 até 29/05/2023.
 Data da Assinatura: 26 de maio de 2022
 Signatários: Genilza Rios Silva Nunes - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social e Wilton Marota de Souza - Representante da Contratada.

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº: 044/2021
 Processo Administrativo nº 2021/675
 Vinculação ao Edital de Licitação: Pregão Presencial nº 011/2021
 Contratante: Fundo Municipal de Educação de Formoso do Araguaia - CNPJ: 30.434.612/0001-53
 Contratada: H. Lopes Sistemas Eireli-EPP - CNPJ: 01.689.869/0001-58
 Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/05/2022 até 29/05/2023.
 Data da Assinatura: 26 de maio de 2022
 Signatários: Isabel Ferreira Rocha Lima - Presidente do Fundo Municipal de Educação e Wilton Marota de Souza - Representante da Contratada.

Formoso do Araguaia/TO, 09 de junho de 2022

Heno Rodrigues da Silva
 Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia

JAÚ DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS/TO, torna público que fará realizar a publicação dos seguintes Processos Licitatórios, conforme segue abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/FME: Tipo: Menor Preço Global. Contratação de empresa especializada para Implantação de Quadra Esportiva no Povoado Boa Ventura, município de Jaú do Tocantins/TO, acordo com o objeto do Convênio nº 27010.000018/2022 firmado com o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretária da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC. Data: 28/06/2022 às 08h00min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/FME: Tipo: Menor Preço Global. Contratação de empresa especializada para Revitalização de Infraestrutura do Ginásio Esportivo Ernesto Carlos de Oliveira, no município de Jaú do Tocantins/TO, acordo com o objeto do Convênio nº 27010.000020/2022 firmado com o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretária da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC. Data: 28/06/2022 às 10h00min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/FME: Tipo: Menor Preço Global. Contratação de empresa especializada para Revitalização de Infraestrutura do Campo de Futebol em Jaú do Tocantins, acordo com o objeto do Convênio nº 27010.000019/2022, firmado com o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretária da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC. Data: 28/06/2022 às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022: Tipo: Menor Preço por Item. (REPÚBLICAÇÃO). Contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura e animação para eventos públicos compreendendo a Prefeitura e os Fundos municipais. Data: 23/06/2022 às 08h00min.

Os editais e seus anexos serão disponibilizado através do portal da transparência do Município de Jaú do Tocantins - TO, no site municipal: ou via e-mail: licitacao@jau.to.gov.br.

Weslivânia Soares Cavalcante Costa
 Presidente da CPL

PARANÁ**DECRETO MUNICIPAL Nº 0631/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

CONTRATA SERVIDOR APROVADO NO I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DO MUNICÍPIO DE PARANÁ - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado pelo artigo 319 da Lei Orgânica do Município de Paranã, Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o artigo 37, II, da Constituição Federal estabelece que a investidura em cargo público depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 723/2019 que homologou o resultado final do I Processo Seletivo Simplificado do Poder Executivo do Município de Paranã, Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR o candidato abaixo relacionado para exercer a função do cargo de contratação temporária, igualmente indicados abaixo, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado a que se submeteram na forma da Lei:

INSCRIÇÃO	CPF	NOME	CARGO
000431	045.038.611-23	MAURO HENRIQUE VARANDA DE AGUIAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Art. 2º Em conformidade com o artigo 19, da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996, os nomeados gozarão de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo.

§1º A requerimento do interessado, este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, havendo motivo justificado.

§2º Se a posse não se der no prazo previsto, o ato de provimento ficará sem efeito, independente de declaração, pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior.

Art. 3º No ato da posse deverão ser apresentados todos os documentos elencados no Item 8 do Edital nº 001/2019 do I Processo Seletivo do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A não apresentação dos documentos estabelecidos no *caput* do presente artigo nos prazos estabelecidos pelo artigo 2º ensejará a perda dos direitos decorrentes da nomeação do candidato.

Art. 4º O exercício dos cargos dos quais os candidatos tomarão posse seguirá a disposição do artigo 25, da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996, ao passo que os empossados receberão documento expedido pelo Departamento de Recursos Humanos indicando o local e data para apresentação para início das atividades.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2022.

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Municipal
ADM. 2021/2024

PEQUIZEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SRP
PROCESSO Nº 421/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Ato Governamental nº 005/2022, de 03/01/2022, torna público que realizará às 09:00 hora do dia 23 de junho de 2022, a sessão pública da licitação, presente licitação é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para eventual e parcelada aquisição de material hospitalar para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pequiizeiro/TO, através de Pregão Eletrônico.

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo Portal: <https://www.licitanet.com.br/> e portal da transparência de Pequiizeiro - TO, [pequiizeiro.megasofttransparencia.com.br/](https://www.megasofttransparencia.com.br/)

Pequiizeiro - TO, 06 de junho de 2022.

ERLEN CAMPOS VIANA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP
PROCESSO Nº 420/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Ato Governamental nº 005/2022, de 03/01/2022, torna público que realizará às 09:00 hora do dia 22 de junho de 2022, a sessão pública da licitação, presente licitação é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para eventual e parcelada aquisição de material odontológico para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pequiizeiro/TO, através de Pregão Eletrônico.

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo Portal: <https://www.licitanet.com.br/> e portal da transparência de Pequiizeiro - TO, [pequiizeiro.megasofttransparencia.com.br/](https://www.megasofttransparencia.com.br/)

Pequiizeiro - TO, 06 de junho de 2022.

ERLEN CAMPOS VIANA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP
PROCESSO Nº 414/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Ato Governamental nº 005/2022, de 03/01/2022, torna público que realizará às 09:00 hora do dia 24 de junho de 2022, a sessão pública da licitação, presente licitação é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para eventual e parcelada aquisição de medicamentos para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pequiizeiro/TO, através de Pregão Eletrônico.

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo Portal: <https://www.licitanet.com.br/> e portal da transparência de Pequiizeiro - TO, [pequiizeiro.megasofttransparencia.com.br/](https://www.megasofttransparencia.com.br/)

Pequiizeiro - TO, 06 de junho de 2022.

ERLEN CAMPOS VIANA
Pregoeiro

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - INFR

OMUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - INFR, dia 28 de Junho de 2022 às 09:30 horas, na forma de execução indireta, tipo MENOR PEÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS DE PORTO NACIONAL - TO, referente ao CONVÊNIO 922910/2021.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 10 de Junho de 2022.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

RIACHINHO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2022-FMS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA zero km.
Dia 24/06/2022 às 09:00 (nove horas).
Valor Estimado: R\$ 163.490,00
Local: Prefeitura Municipal de Riachinho/TO
Cópia dos respectivos editais poderá ser obtida até 02 (dois) dias antes da abertura desta licitação, ou no site desta prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Riachinho/TO. Comissão Permanente de Licitação. Praça Três Poderes nº 194, Centro, Riachinho - TO - Fone: (63) 3443-1155, CEP: 77893-000. site: <https://www.riachinho.to.gov.br> e-mail: riachinho.licitacao.2021@gmail.com

GLEISON BARBOSA LIMA
Pregoeiro Municipal

RIO DA CONCEIÇÃO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS torna pública, que realizará "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022", objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de 01 (um) Veículo novo tipo Van, zero KM, capacidade para 15 Passageiros e 01 Motorista, conforme mais especificações contidas no Termo de Referência e Convênio Estadual Nº 29010.000012/2022, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 28/06/2022 às 09h00min hrs;
ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Das 09h01min às 09h30min horas do dia 28/06/2022;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h31min horas do dia 28/06/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: <https://blcompras.com> "Acesso Identificado".
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Endereço: Av. Tocantins, S/N, Centro, CEP: 77.303-000, RIO DA CONCEIÇÃO - TO, e-mail: licitacao.rdc.to@gmail.com e PLATAFORMABLL.

Rio da Conceição - TO, 10 de junho de 2022.

Antônio Carlos Bezerra da Silva
Pregoeiro Oficial

RIO DOS BOIS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rio dos Bois - TO, CNPJ nº 37.420.932/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização Ambiental - AA, para funcionamento temporário da Praia Pública denominada Praia Deserta localizada no município de Rio dos Bois - TO, identificada nas coordenadas geográficas: Lat. 9°12'25.44" S; Long. 48°19'5.74" O. Os empreendimentos se enquadram nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, COEMA 07/2005 e Portaria nº 154/2019. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

SAMPAIO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022**

PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO, inscrita no CNPJ nº 25.086.828/0001-35; por seu representante ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA - Prefeito Municipal; e CONTRATADA: O.P DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.465.450/0001-67, neste ato representada por seu proprietário o Sr. ORLANDO PEREIRA DINIZ, inscrito no CPF nº 401.344.903-04. Objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Bloquetes com Sarjetas, Meio-fio e Calçadas no Município de Sampaio - TO. Valor: R\$ 1.045.689,14 (Um milhão quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos). Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2022. Vigência: 21 de fevereiro de 2022 a 21 de junho de 2022. Armindo Cayres de Almeida. Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Campo de Futebol Society no município de Sampaio - TO, nos termos do Convênio nº 27010.00029/2022. VALOR: R\$ 423.617,58 (Quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos). EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Sampaio-TO, Estado do Tocantins, após analisado resultado, ADJUDICA o objeto da TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, à licitante vencedora, a empresa: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.569.476/0001-50, por apresentar o Menor Preço Global, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento". Data da Adjudicação: 25 de abril de 2022. Maria Nilvanir Martins Silva de Aboés. Presidente da CPL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2022**

TOMADA DE PREÇO 006/2022. O Prefeito Municipal ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE: 01 - Homologar a presente licitação nestes termos do Processo Nº 043/2022 e da Licitação Nº 006/2022. Modalidade: Tomada de Preço. Data homologação: 26/04/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Campo de Futebol Society no município de Sampaio - TO, nos termos do Convênio nº 27010.00029/2022. Vencedora: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.569.476/0001-50. Valor Global: R\$ 423.617,58 (Quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos). Armindo Cayres de Almeida. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022

PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO, inscrita no CNPJ nº 25.086.828/0001-35; por seu representante ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA - Prefeito Municipal; e CONTRATADA: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.569.476/0001-50, neste ato representada por seu proprietário o Sr. VALDIR CHAVES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 592.087.321-34. Objeto: Contratação de empresa para Construção de Campo de Futebol Society no Município de Sampaio - TO, nos termos do Convênio nº 27010.00029/2022. Valor: R\$ 423.617,58 (Quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos). Data da assinatura: 27 de abril de 2022. Vigência: 27 de abril de 2022 a 27 de dezembro de 2022. Armindo Cayres de Almeida. Prefeito Municipal

SANDOLÂNDIA**EXTRATO DO CONTRATO**

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - ADM
CONTRATO Nº 012/2022-CTL - ADM
Processo Administrativo Nº 641/2022 ADM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: SGS ENGENHARIA LTDA; CNPJ/MF sob o nº: 27.511.961/0001-17
VALOR TOTAL: R\$ 1.999.090,71 (hum milhão novecentos e noventa e nove mil, noventa reais e setenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
Processo Administrativo Nº 275/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX E SELF SERVICE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIAS SOCIAL E EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA-TO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATADO: MARLENE FELIX DE ARAUJO 95828601168 nº: 34.856.339/0001-06.
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 45.000,00
CONTRATADO: SUELMA ANTONIA ROCHA 94352526134 CNPJ nº: 13.021.836/0001-14
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 62.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 107.500,00 (Cento e sete mil reais quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA : 24/05/2022.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUÁRIA VALE DO TOCANTINS, CNPJ nº 09.943.146/0001-45, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para Regularização da atividade de agricultura Irrigada da Fazenda Varjão, Lotes: 03,04,06,07,08, localizada no município de Peixe/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANAURELINO MARTINS DA ROSA, CPF nº 275.600.740-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-Naturatins, a emissão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de bovinocultura na Fazenda Canaã, Recursolândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e Política Municipal Ambiental, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Anderson Jose Firmiano, CPF: nº 019.216.419-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, na Fazenda Bom Jesus, Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ARAGUAIA MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ: 44.200.597/0001-93, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de Extração Mineral de Ferro e Manganês, localizada na Fazenda Dom Bosco, Zona Rural de Couto Magalhães - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Bruno dos Santos Pereira, CPF nº 005.666.991-76 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de lava-jato, para o empreendimento Pé do Morro, situado na Avenida longuinho vieira Júnior, centro, município de Goianorte/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARLOS AUGUSTO COELHO E SILVA CPF: 169.302.582-53, requer junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária na Fazenda Independência, Lotes: 81; 83; 84; 87; 88; 89; 96; 98 e 102 do Loteamento São José, no município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, considerando que restaram frustradas as tentativas de comunicação via carta, DAR CIÊNCIA À EMPRESA E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS ABAIXODISCRIMINADOS, que foram autuados pela fiscalização do CRF/TO, cujos autos originais correspondência ou comprovante de devolução pelos Correios, se encontram nos Processos Administrativos Fiscais (PAF). As citadas empresas têm o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data deste, para apresentação da Defesa ao Auto de Infração a distância, junto ao CRF/TO, conforme o art. 4, seção I, Cap. I, Resolução CFF nº 566/12.

Maiores informações: Departamento de Fiscalização. Endereço: Av. Teotônio Segurado, s/n, Quadra 501 Sul, Lote 19, Palmas/TO. Telefone: (63) 3216-1606 ou (63) 9 9235-4885 das 12h00min às 18h00minh, de segunda a sexta. A listagem esta organizada da seguinte forma, respectivamente: Empresa, CNPJ, Inscrição no CRF/TO, Número do PAF, Auto de Infração e Município.

EMPRESA	CNPJ	INSC	PAF	AUTO INFRAÇÃO	MUNICÍPIO TOCANTINS
FARMAPOP TAQUARALTO LTDA	37983885/0001-04	3209	14.582/21	20012110191731	PALMAS
MUNIC. SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	11478207/0001-92	2927	14.618/21	20012111041551	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	24851511/0001-85	L001162341	14.584/21	20012110011630	PALMAS
SÃO JOÃO BATISTA COM. MEDICAMENTOS	26886566/0001-56	2757	14.559/21	20022109101836	PARANÁ
D.L. DOS SANTOS	39567651/0001-17	3246	14.584/21	20012110091121	PORTO NACIONAL
DA PAZ ITURRIETA DROGARIA E COSMÉTICO	40313234/0001-03	3264	14.602/21	20012110161521	PORTO NACIONAL
D.T.H. DE MOURA OLIVEIRA-ME	25384029/0001-45	2696	14.509/21	20022109071402	PORTO NACIONAL
DROGARIA SC LTDA	42251711/0001-89	3346	14.497/21	20012108081033	PORTO NACIONAL
CHOFER FARMA LTDA	35219312/0002-56	3256	14.496/21	20012108081051	PORTO NACIONAL
D.T.H. DE MOURA OLIVEIRA-ME	25384029/0001-45	2696	14.431/21	20022107202004	PORTO NACIONAL
D.R. DE ALMEIDA	21557323/0001-31	3112	14.477/21	20022108141006	NOVA OLINDA
VILLANY RODRIGUES DA SILVA COMERCIO	39959243/0001-97	3298	14.365/21	20022106050830	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
A.SANTOS DE MORAIS-ME	17318454/0001-08	2222	14.361/21	20022106070930	ESPERANTINA
J.P. DE BRITO DROGARIAS	34831889/0001-70	3126	14.332/21	20022105201422	PALMAS
HELDER MARIANO SILVA	-----	776 IL	14.621/21	20012111080907	AGUIARNÓPOLIS
F.F. ALVES EIRELI (FILIAL)	30127448/0004-84	3193	14.334/21	20012105200925	PALMAS
APARECIDO QUIRINO RODRIGUES	02787836/0001-03	754	13.070/18	2010997128718	PARAÍSO DO TOCANTINS
APARECIDO QUIRINO RODRIGUES	02787836/0001-03	754	12.815/18	2010979117318	PARAÍSO DO TOCANTINS
FARMÁCIA MENOR PREÇO LTDA	39696961/0001-18	L001121207	14.386/21	20012106131219	LAGOA DA CONFUSÃO
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	00766733/0001-31	2164	14.390/21	20022106081001	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
JOELMA PEREIRA DA SILVA CUNHA-ME	24853081/0001-30	2677	14.530/21	20022109110937	TAGUATINGA
D.T.H. DE MOURA OLIVEIRA-ME	25384029/0001-45	2696	14.379/21	20012106121607	PORTO NACIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	24851511/0001-85	1688	14.604/21	20012110011140	PALMAS
TOCANTINS SECRETARIA DE SAÚDE	25312871/0001-46	829 IL	14.606/21	20022110201027	PALMAS

Maykon Jhuly Martins de Paiva
Presidente do CRF - TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. EDESIO MENEZES DA SILVA, CPF: 186.988.406-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de BOVINOCULTURA, situada na FAZENDA BOA VISTA, Zona Rural, no município de NOVA OLINDA - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PEDRO - FUNDESP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022/FUNDESP

Decido Homologar e Adjudicar o presente Processo Administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta do Artista VITINHO REAL, através da empresa PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÃO DE PALCOS EIRELI CNPJ: 21.261.911/0001-42, para a prestação de serviços de apresentação musical na XIII CAVALGADA DA VILA PACIÊNCIA, no Município de PALMEIRANTE-TO, no dia 12 de junho de 2022. Araguaína-TO, 07/06/2022. ANTÔNIO LUIZ DE SOUSA PRESIDENTE da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PEDRO (FUNDESP), CNPJ: 03.309.555/0001-08.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 002/2022. Contrato Nº: 002/2022/FUNDESP. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022/FUNDESP. Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical do Artista VITINHO REAL, na XIII CAVALGADA DA VILA PACIÊNCIA no Município de PALMEIRANTE-TO, no dia 12 de junho de 2022. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PEDRO-FUNDESP, CNPJ: 03.309.555/0001-08. CONTRATADO: PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÃO DE PALCOS EIRELI, CNPJ: 21.261.911/0001-42: VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Data da assinatura do contrato: 12/05/2022.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Graciele Helena Eneias Figueiredo, com CPF nº 560.466.851-68, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para uma atividade agropecuária (Bovinocultura) na Fazenda Ipê, localizada na zona rural do município de Muricilândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HA Agropecuária e Participações LTDA, inscrita no CNPJ: 44.103.050/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Aroeira, no município de Brejinho de Nazaré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor JOBERSON MICHELON, torna público que requereu a Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Pecuária (bovinocultura) existente na FAZENDA GOSTOSA em Ananás/TO. O empreendimento e enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre as atividades ou empreendimentos sujeitos ao Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M F L EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 24.574.811/0001-64, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de agricultura, na FAZENDA VALE DO PIABANHA I E II no município de MONTE DO CARMO/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MANUFATURAÇÃO DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL PREMIX LTDA, CNPJ: 50.411.321/0003-19, torna público que requereu na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Fabricação de alimentos para animais, com endereço na Av. Rio Bandeira, nº 189, Quadra 1, Lotes 01 a 16, Daiara, Araguaína- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPOAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

REDE DE POSTOS TOCA DA ONÇA ARAGUAÍNA CIDADE LTDA, nome fantasia REDE DE POSTOS TOCA DA ONÇA ARAGUAÍNA CIDADE, CNPJ nº 06.333.164/0001-17, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Av. Filadélfia, Jardim Itatiaia, nº 1886, Lt 01, Qd. 01, Araguaína - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

REDE DE POSTOS TOCA DA ONÇA - NOVA OLINDA LTDA, nome fantasia REDE DE POSTOS TOCA DA ONÇA - NOVA OLINDA, CNPJ nº 07.246.494/0001-38, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de Transporte Rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Av. Bernardo Sayao, Centro, nº 861, Nova Olinda - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

REDE DE POSTOS TOCA DA ONÇA - ARAGUAÍNA NEBLINA LTDA, nome fantasia REDE DE POSTOS TOCA DA ONÇA - ARAGUAÍNA NEBLINA, CNPJ nº 03.438.380/0001-39, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Av. Cônego João Lima, Centro, nº 1.591, Quadra 1A, Araguaína - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RODRIGO GOMES BARCELLOS, CPF: 952.913.690-00, torna público que requereu a Secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMA de Porto Nacional - TO, o pedido de Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO, localizada na Fazenda Ágape Lotes 8, 12, 13 e 14 - Zona Rural do município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins, torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial 22/01.00022 - PG, tipo Menor Preço Por lote, regida pelas Resoluções SESC 1252/06/12 e 1.449/2020. A reunião acontecerá no dia 21/06/2022 às 09hs:00min, na sede administrativa do SESC sito na ACSO 40 (antiga 301 Norte), Palmas/TO. A licitação destina-se à aquisição de EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual período, destinados atender a unidade do Sesc/TO na cidade de Gurupi/TO. O edital está disponível no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações nos telefones: (063) 3219 - 9113/9125.

Palmas/TO, 10 de junho de 2022.

Higor Pinto da Silva
Pregoeiro da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VINICIUS ANTONIO STEFANI, CPF: 064.112.456-22, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de agricultura, Lote 16 - LOTEAMENTO SÃO SILVESTRE no município de MONTE DO CARMO/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. WARLEY MARCIO DA SILVA BOTELHO, cadastrado sob o CPF: 867.204.141-00, Proprietário da FAZENDA TERRA FORTE, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação LI e a Licença de Operação LO para a atividade Agropecuária, localizada na FAZENDA TERRA FORTE, município de Goiatins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.